

EDITAL DO ART. 7.º, § 1º, C/C ART. 52, § 1º, AMBOS DA LEI N.º 11.101/2005 ESTADO DE PARANÁ / PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTA GROSSA / 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL R. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas, Ponta Grossa - PR, 84035-310 - Fone: (42) 3309-1692 - Email: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL - JUIZA DE DIREITO DANIELA FLÁVIA MIRANDA - EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS AUTOS N° 0026395-77.2025.8.16.0019.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL S/A (CNPJ: 07.155.032/0001-05), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA (CNPJ: 46.426.147/0001-49), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA (CNPJ: 43.804.835/000107), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA. (CNPJ: 46.427.485/0001-03) e GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 23.291.273/0001-38)

Objetivo: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 7.º e § 1º do artigo 52, ambos da Lei n.º 11.101/2005, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza substituta **Heloísa da Silva Krol Milak** da **1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL – PARANÁ** - deferiu o processamento da recuperação judicial requeridas por **FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL S/A (CNPJ: 07.155.032/0001-05), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA (CNPJ: 46.426.147/0001-49), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA (CNPJ: 43.804.835/000107), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA. (CNPJ: 46.427.485/0001-03) e GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 23.291.273/0001-38)**

Resumo do pedido: trecho retirado do processo n° 0026395-77.2025.8.16.0019, mov.1.1: O Grupo Forest, fundado em 1986, iniciou suas atividades com reaproveitamento industrial e expandiu para o setor de aparas de papel e reciclagem de embalagens longa vida (Revita, adquirida em 1992), tornando-se a maior recicladora de embalagens longa vida da América Latina. A empresa consolidou-se como fornecedora de soluções para o setor papelero e gráfico, com atuação estruturada pela holding Greenpar Participações. A crise econômico-financeira que levou ao pedido de Recuperação Judicial é multifacetada, decorrente de fatores internos e externos. Internamente, a implementação de um novo sistema de gestão empresarial mais complexo demandou tempo maior que o previsto, gerando instabilidades operacionais e impactando o fluxo de caixa. Tentativas de reestruturação da alta gestão oneraram a estrutura de custos sem o retorno esperado. Externamente, o período pós-pandemia da COVID-19 trouxe volatilidade ao setor industrial, com aumento de custos logísticos, escassez de matérias-primas e elevação das taxas de juros, que encareceram o crédito e reduziram a liquidez. Investimentos realizados durante a pandemia não se mostraram sustentáveis a longo prazo, e a inviabilidade de sustentar o projeto com o Grupo Global Papéis agravou a situação. Apesar da crise, o Grupo Forest demonstra viabilidade de reorganização e recuperação, mantendo o compromisso com seus valores de sustentabilidade, inovação e responsabilidade social. A recuperação judicial visa preservar a empresa, a geração de empregos (atualmente com 317 colaboradores) e a função social da companhia. Requerendo o seguintes pedidos: a) Receber e, consequentemente, deferir o processamento do presente pedido de recuperação judicial, em consolidação substancial, nos termos dos artigos 52 e 69-J, da Lei n. 11.101/2005; b) Suspender todas as ações e execuções já



ajuizadas – ou que venham a ser ajuizadas, por débitos concursais e/ou indicados na lista de credores constante do DOC. 03 – contra as Requerentes, inclusive a ação de falência n. 000240387.2025.8.16.0019, na forma do artigo 6º, da Lei n. 11.101/2005; c) Declarar a essencialidade do imóvel registrado sob a matrícula n. 7.977 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, enquanto perdurar o stay period, bem como oficial o respectivo Registro de Imóveis, situado no endereço R. Quinze de Novembro, 386 - Coral, Lages - SC, CEP: 88523-010, para que se abstenha de instaurar qualquer procedimento administrativo de consolidação de propriedade fiduciária do referido bem em desfavor das Requerentes; d) Nomear o Administrador Judicial, atendendo-se ao disposto nos arts. 21 e 52, inciso I, do mesmo diploma legislativo; e) Dispensar a apresentações das certidões negativas para que as Requerentes exerçam suas atividades, nos termos do art. 52, inciso II, da LRF; f) Intimar o Digníssimo Representante do Ministério Público, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; g) Oficial à Junta Comercial informando o deferimento do processamento da recuperação judicial e determinando a inclusão do termo “em recuperação judicial” no nome empresarial das Requerentes; e h) Expedir edital para publicação no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico do TJPR) contendo o resumo do presente pedido, bem como da decisão que deferir o processamento da presente recuperação e a relação nominal de credores com o respectivo valor atualizado e a classificação de cada crédito, advertindo-se acerca do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação ao Administrador Judicial nomeado eventuais habilitações ou divergências relativas aos créditos apresentados, dispensando-se, por conseguinte a publicação em jornal de grande circulação, ante à atual redação da lei de regência (art. 526 , §1º c/c art. 191, da LRF.

Decisão: Trata-se de pedido de processamento de recuperação judicial formulado por GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A, ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE, FOREST PAPER INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA, FOREST PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA e FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA, pertencentes ao mesmo grupo econômico, em que já foi autorizada por este juízo a tramitação do feito na modalidade de consolidação substancial (mov. 27.1). Ao mov. 14.1 foi nomeado perito para realização de constatação prévia, que juntou o primeiro laudo ao mov. 24.2, momento em que requereu a emenda à inicial com a entrega de documentos faltantes. A parte requerente emendou a inicial com a juntada de parte dos documentos solicitados pelo perito (mov. 35.1) e esclareceu que os extratos bancários quanto à Sofisa e o Banco Santander estão inacessíveis junto aos respectivos sistemas bancários. Em complemento, o perito juntou o laudo de constatação ao mov. 37.2 em que entendeu como cumprida a juntada de documentos e os requisitos previstos no artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, bem como, requereu a expedição de ofício aos bancos acima mencionados para envio de cópia dos extratos bancários faltantes. Pois bem. A constatação prévia é destinada à verificação das reais condições de funcionamento dos autores, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial (art. 51-A da Lei n.º 11.101/2005). Além disso, sendo dever de todos os atores processuais cooperar para o efetivo andamento do processo (art. 6º), a constatação prévia também se mostra útil para verificar a essencialidade de bens, quando alegada e solicitada a proteção judicial para eles. No caso dos autos, já foi indeferido o pedido de reconhecimento da essencialidade formulado pela parte requerente quanto ao imóvel matriculado sob n. 7.977 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages – SC (mov. 27.1). O perito ressaltou que as empresas apresentam reais condições de funcionamento, bem como que os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial foram



apresentados. Portanto, verifica-se que em ambos os laudos (mov. 24.2 e 37.2), ficou constatado que foram atendidos documentalmente todos os requisitos dos art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/2005. Assim, declaro encerrada a constatação prévia. Por conseguinte, estando em termos a documentação exigida no art. 51 da Lei n. 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial, na modalidade de consolidação substancial, das seguintes empresas: GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A; ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE; FOREST PAPER INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA; FOREST PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA; FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA e; FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA Oficie-se às instituições financeiras SOFISA e BANCO SANTANDER para que envie cópia dos extratos bancários referentes às contas de titularidade das autoras, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei: Forest S.A. - Banco: Santander - Agência: 0951 - Conta: 130025327 Forest Mairiporã - Banco: Sofisa - Agência: 00019 - Conta: 0011651379 Onze - Banco: Santander - Agência: 0951 - Conta: 130025262 Greenpar - Banco: Santander - Agência: 0951 - Conta: 130030613 1. NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 21 c/c art. 52, I da Lei n. 11.101/2005) I) Estendo a nomeação para administração judicial à empresa que realizou a constatação prévia, considerando que a Lei nº 11.101, de 2005 não estabelece conflito ou vedação para a extensão da nomeação: SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ/MF 19 , GILSON AMILTON SGROTT, OAB/SC 9022, Contatos: <https://www.gilsonsgrott.com.br/>; www.administradorajudicialgs.com.br. Intime-se para que em 1 (um) dia diga se aceita o encargo. II) Caberá ao administrador judicial cumprir com o seu mister, conforme atribuições contidas na Lei n. 11.101/2005, sem prejuízo da observância das determinações e orientações específicas que seguem. III) Deverá o administrador judicial (doravante denominado apenas AJ), em cinco dias corridos da assinatura do termo: a) informar qual é o endereço eletrônico na internet no qual serão divulgadas informações atualizadas sobre o processo, no qual deverá possibilitar a consulta às peças principais dos autos (= decisões judiciais, editais e publicações no DJe direcionadas aos credores em geral), conforme art. 22, I, “k”; b) informar qual é o endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores c) nos termos da Recomendação 141 CNJ, de 10 de julho de 2023, apresentar orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto. c.1) apresentado o orçamento, independentemente de conclusão, à Secretaria, para que intime o devedor e o Ministério Público para que se manifeste em cinco dias corridos. Efetue-se publicação no DJ-e, com o mesmo prazo, para que os credores também se manifestem. A publicação não deverá ser endereçada a um credor em particular, mas a todos os credores da Autora, indistintamente. c.2) havendo impugnações, voltem conclusos para decisão (art. 3º, III e IV da Recomendação CNJ 141/2023). Inexistindo impugnações, voltem conclusos para homologação dos honorários propostos, observando-se, de toda sorte, os art. 1º, 2º e 3º, III e IV da Recomendação CNJ 141/2023 e, se for o caso, o art. 24, §5º da LRJF. Seguem outras determinações ao AJ: d) quanto aos relatórios mensais das atividades do devedor (RMA) (LRJF, art. 22, II, “c”), deverá o AJ prestá-los em incidente à parte, distribuído por dependência a estes autos, classe 241 (Petição Cível), sem prejuízo da publicação mensal desses mesmos relatórios em endereço eletrônico (LRJF, art. 22, II, h). Para tanto, deverá se valer do padrão RMA – Relatório Mensal de Atividades do devedor, conforme Recomendação CNJ nº 72, de 19/08/2020. Os relatórios deverão ser apresentados sempre no décimo dia útil de cada mês, e os subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado; e) sem prejuízo do edital a que alude o art. 7º, §2º da Lei n. 11.101/2005,



deverá o AJ apresentar nestes autos o Relatório da Fase Administrativa, conforme art. 1º e parágrafos da Recomendação CNJ nº 72, de 19/08/2020; f) quanto aos relatórios sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 da LRJF (art. 22, II, d), deverá o AJ apresentá-los no mesmo incidente 2-d supra (mas em relatório à parte das atividades do devedor), sem prejuízo da publicação dos referidos relatórios no endereço eletrônico específico (art. 22, II, h). Os relatórios deverão ser apresentados sempre no décimo dia útil de cada mês, e os subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado; g) como as habilitações de crédito trabalhista são as de maior volume e frequência, considerando o curso das ações no juízo competente (art. 6º, §2º da LRJF), deverá o AJ efetuar monitoramento das ações trabalhistas em curso (art. 6º, §6º Lei nº 11.101/2005) e apresentar relatório bimestral ao Juízo, em procedimento apenso a este feito, a ser distribuído mediante Classe 241 (Petição Cível). Para as ações em que o trânsito em julgado ocorrer no curso da recuperação judicial, o administrador deverá, nos termos do art. 6º, §2º da Lei n. 11.101/2005, providenciar a inclusão no quadro-geral de credores depois de conferir os cálculos da condenação, adequando o cálculo aos termos determinados pela Lei n. 11.101/2005. Os valores apurados pelo AJ deverão ser informados no incidente para ciência dos interessados e, além disso, o credor deverá ser comunicado da inclusão de seu crédito por intimação enviada diretamente pelo AJ. Caso o credor trabalhista discorde do valor incluído pelo AJ, deverá ajuizar impugnação de crédito, em incidente próprio, nos termos do art. 10 da Lei n. 11.101/2005. h) trimestralmente, apresentar em incidente à parte, Classe 241 (Petição Cível), Relatório de Andamentos Processuais, referentes às demais ações em que a Autora seja parte, observando o art. 3º da Recomendação 72 CNJ, de 19/08/2020; i) elaborar os editais que venham a ser ordenados no curso do feito ou decorram de disposição expressa da Lei n. 11.101/2005, fornecendo via por e-mail à Secretaria, em formato docx, para publicação. j) bimestralmente, apresentar em incidente à parte, Classe 241 (Petição Cível), Relatório dos Incidentes Processuais, observando para tanto o art. 4º da Recomendação 72 CNJ, de 19/08/2020. Fica o administrador judicial advertido que o descumprimento dos seus ônus processuais e determinações judiciais poderá acarretar, conforme o caso, sua substituição ou destituição, sem prejuízo do procedimento administrativo voltado ao seu cadastramento no CAJU/TJPR. Como todos os incidentes Classe 241 devem ser distribuídos por determinação judicial simplesmente como apêndices do processo original, estão isentos de custas, inclusive de distribuição. 3. Seguem, ainda, as seguintes orientações ao AJ e à Secretaria, com base no art. 52 da Lei n. 11.101/2005 e princípio da eficiência previsto no art. 8º do CPC: a) quando do recebimento de ofícios e solicitações enviadas por outros Juízos e órgãos públicos, deverá a Secretaria dar ciência ao AJ, para que ele cumpra o art. 22, I, “m” da Lei n. 11.101/2005, independentemente de conclusão ao Gabinete: m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo; b) nos termos do art. 69, III, §2º, V do Código de Processo Civil (cooperação nacional), oficie-se às Direções dos Fóruns das Justiça do Trabalho de Telêmaco Borba – PR, Mairiporã – PR, Serra – ES, Lages – SC e São Paulo – SP, para que certidões de créditos judicial e trabalhista sejam encaminhadas diretamente ao administrador judicial, através do e-mail que ele venha a fornecer nos autos para receber comunicações relativas ao processo, para os fins do item 2-g supra. 2. EFEITOS DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2.1. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei n. 11.101/2005. 2.2. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei n.



11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei. Caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 51, §3º da LRJF). 2.3. Deverão as empresas em recuperação apresentar mensalmente contas demonstrativas, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Tais contas deverão ser apresentadas em incidente à parte, distribuído por dependência a este Juízo, Classe 241 (Petição Cível). Os relatórios subsequentes deverão ser apresentados no mesmo incidente aberto para tal finalidade, no 10º dia útil do mês. 2.4. Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (Telêmaco Borba – PR, Mairiporã – PR, Serra – ES, Lages – SC e São Paulo - SP), a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados. Para a expedição de ofício, observe a Secretaria os requisitos da Recomendação CNJ 109, de 05/10/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4145>). Na eventualidade de não ser possível a intimação eletrônica (quando se tratar de outros Estados da Federação), caberá à Autora providenciar o encaminhamento de tais intimações, juntando o comprovante nos autos. 2.5. Publique-se o edital previsto no art. 52, §1º da Lei n. 11.101/2005. Em atenção ao princípio da cooperação (CPC, art. 6º), a minuta do edital deverá ser elaborada pelo AJ e fornecida à Secretaria por e-mail, em formato Word. O edital deverá conter as seguintes informações: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º da Lei n. 11.101/2005; IV – eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, §1º da LRJF) deverão ser dirigidas ao administrador judicial, somente através do e-mail fornecido no item 2-b supra, o qual deverá constar expressamente no edital; IV – serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto no art. 7º, §1º da Lei n. 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos art. 13 a 15 da LRJF, estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, caput e §5º da Lei n. 11.101/2005. Destaco que para eventual divergência ou habilitação de crédito de origem judicial, inclusive de créditos trabalhistas, é necessário que exista sentença líquida e exigível (com trânsito em julgado). 2.6. Oficie-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que anote a recuperação judicial nos registros correspondentes. 2.7. Solicite-se ao DTIC, via SIGA, a inclusão automática no sistema PROJUDI da expressão “em Recuperação Judicial” nos processos em que a Autora é parte. 2.8. Solicite-se à Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI!TJPR, a ampla divulgação via Mensageiro da presente decisão, bem como a comunicação às Corregedorias-Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais, Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho nas quais a Autora possua filiais. 2.9. A partir desta decisão do deferimento da recuperação judicial: 2.9.1. Estabelece-se a data para submissão dos créditos à presente ação, retroativamente à data do ajuizamento da ação, conforme art. 49 da Lei nº 11.101, de 2005, devendo ser sempre observado o disposto no Tema Repetitivo 1051 do STJ: Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Tema Repetitivo 1051/STJ: Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2.9.2. Inicia-se o prazo de 180 dias corridos do art. 6º, §4º da Lei nº 11.101/2005. Durante o stay period, está suspenso o curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime da Lei nº 11.101/2005 (art. 6º, I); Durante o stay period, deverão ser suspensas as execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário (em se tratando de sociedade com responsabilidade ilimitada dos sócios), relativas a



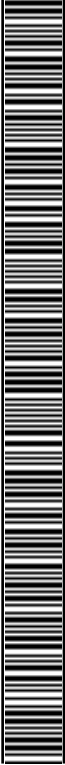
créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial. Tal suspensão não se aplica ao sócio que se tornou devedor, solidário ou não, na condição de avalista (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, II); Durante o stay period, é vedada qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, III). Se credores cujos créditos estão sujeitos a esta recuperação judicial praticarem atos de constrição após a publicação do edital (o qual confere eficácia erga omnes da decisão), serão penalizados com multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da causa em que ocorrer a constrição, pela prática de ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e §1º). 2.9.3. Inicia-se, a partir da publicação no DJEN, o prazo de 60 dias corridos para que o devedor apresente em Juízo o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, nos moldes do art. 53 da Lei n. 11.101/2005 c/c art. 224, §2º do CPC/15. 2.9.4. Doravante, deverão as Autoras utilizar, após o nome empresarial, em todos os atos, contratos e documentos por elas firmados a expressão “em Recuperação Judicial”. 2.9.5. Ficam as Autoras advertidas de que o descumprimento de seus ônus processuais poderá ensejar a convalidação da recuperação judicial em falência (LRJF, art. 73 c/c CPC, art. 5º e 6º). 3. ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO E À MEDIAÇÃO Nos termos do art. 20-A da Lei n. 11.101/2005, caso haja interesse de todos os envolvidos, as partes poderão se valer de ferramentas de autocomposição, como a conciliação ou mediação, tanto através do CEJUSC local como mediante designação de audiência extraordinária de conciliação em Juízo. 4. VEDAÇÃO DE HABILITAÇÕES NOS AUTOS Deverá a Secretaria invalidar, independentemente de conclusão ao gabinete, todas as petições apresentadas nos autos principais de recuperação judicial que tenham por objetivo: a) pedidos de divergências, habilitações e impugnações de crédito: considerando que, neste estágio, tais procedimentos ocorrem no âmbito administrativo, devendo ser encaminhados pelo interessado diretamente ao administrador judicial; b) pedidos de anotação da qualidade de credor e de seu advogado para acompanhamento do processo: todas as decisões proferidas neste processo se referem a uma universalidade de credores sujeitos à recuperação judicial. Como as decisões não se referem a um credor em particular, o acompanhamento deverá se dar: através dos editais a serem publicados pelo Juízo; através de avisos emitidos no endereço eletrônico do administrador judicial; através de publicações no Diário da Justiça Eletrônico; c) impugnação à lista de credores que venha a ser apresentada pelo administrador judicial (em decorrência da publicação do segundo edital, a que alude o art. 7º, §2º da LRJF): tais impugnações devem ser apresentadas em processo incidental à parte, distribuídos por dependência a este Juízo, mediante adoção de Classe 114 (Impugnação ao Crédito); d) certidões de crédito eventualmente encaminhadas por outros Juízos, considerando que a habilitação de crédito decorre de requerimento formal do próprio credor (art. 9º e seguintes da Lei n. 11.101/2005). Tais certidões deverão ser encaminhadas diretamente ao AJ, no e-mail por ele fornecido para tais comunicações. Para tanto, a Secretaria deverá invalidar o movimento e certificar o motivo da invalidação, consignando o nome do peticionante ou credor. Tal certidão deverá ser disponibilizada em sistema com nível de sigilo público, a fim de que o peticionante tenha ciência da invalidação do movimento. Destaco que esse procedimento, replicado no art. 5º da Portaria 1/2025 de atos ordinatórios, foi considerado válido pela Corregedoria-Geral da Justiça no SEI 0167605-55.2024.8.16.6000, DESPACHO Nº 11450302 - CGJ- GJACGJCJ-RCPL: A portaria questionada reflete a necessidade de organização dos processos de recuperação judicial e falência, que são notoriamente complexos e confusos pelo excesso de documentos e movimentações processuais. O procedimento adotado pela magistrada estabelece ferramenta de gestão processual que visa dar efetividade aos princípios da celeridade e economia processual, próprios do microsistema da Lei nº 11.101/2005. Como destacado na decisão do Superior Tribunal de Justiça citada, "no



processo de recuperação judicial os credores não exercem a qualidade de parte, o que evita o tumulto que se instalaria, por exemplo, na intimação do advogado de milhares de interessados, tornando impraticável que a recuperação atingisse o seu objetivo. Nesse diapasão, a obrigatoriedade de publicação se restringe ao edital, sem que implique na intimação nominal dos procuradores" (AREsp nº 1.088.143-RS). Importante ainda ressaltar que não há qualquer obstáculo ao exercício da advocacia ou ao acompanhamento do processo pelos credores, uma vez que: a) o processo é público e pode ser consultado normalmente pelos advogados; b) todas as decisões relevantes são objeto de publicação em edital; c) há disponibilização de informações através do endereço eletrônico do administrador judicial; d) a portaria prevê, em seu §2º do art. 5º, que havendo insurgência expressa quanto à não habilitação, os autos serão conclusos para análise judicial, possibilitando assim a discussão da questão inclusive em sede recursal, se for o caso. 5. PORTARIA 1/2025 DE ATOS ORDINATÓRIOS Cumpra-se, no mais, o art. 3º da Portaria 1/2025 de atos ordinatórios, naquilo em que ele complementa esta decisão. Intimem-se as Autoras (prazo: 15 dias úteis). Heloísa da Silva Krol Milak Juíza de Direito Substituta

A fim de cumprir o disposto no art. 52, §1º, II da Lei 11.101/2005, segue a relação nominal de credores, com o valor atualizado e classificação de cada crédito: **RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA: CLASSE TRABALHISTA** - ALESSANDRO RAMOS FERREIRA BUEN | CPF/CNPJ: 030.962.059-73 | Valor: R\$ 4.854,21 | ALEX JUNIOR FERREIRA | CPF/CNPJ: 078.577.679-64 | Valor: R\$ 4.778,74 | ANA NADIA COITO | CPF/CNPJ: 106.722.689-30 | Valor: R\$ 7.489,63 | ANA PAULA BETIM DA SILVA | CPF/CNPJ: 092.122.919-45 | Valor: R\$ 9.159,20 | ARGEU CARVALHO | CPF/CNPJ: 021.430.359-42 | Valor: R\$ 3.997,83 | BIANCA DA CRUZ MELO | CPF/CNPJ: 067.519.639-63 | Valor: R\$ 5.559,69 | CLEYTON MARCELO DE MEDEIROS | CPF/CNPJ: 119.246.999-23 | Valor: R\$ 3.888,82 | CRISTINA DOS S CHAMBO CARRER | CPF/CNPJ: 049.927.589-67 | Valor: R\$ 7.219,18 | DAYVID MICHAEL MATOS DA CRUZ | CPF/CNPJ: 010.595.479-96 | Valor: R\$ 9.375,00 | DENIS PARDO DA SILVA | CPF/CNPJ: 083.202.659-08 | Valor: R\$ 4.468,91 | DIRCEU RODRIGUES | CPF/CNPJ: 914.302.599-49 | Valor: R\$ 4.500,00 | EDIVALDO SANTANA ROCHA | CPF/CNPJ: 114.020.818-71 | Valor: R\$ 17.352,00 | EMANUELLE VITORIA DE QUADROS F | CPF/CNPJ: 140.284.609-64 | Valor: R\$ 3.875,00 | FABIO CORREIA DE MIRANDA | CPF/CNPJ: 033.618.599-56 | Valor: R\$ 3.875,00 | FERNANDA DO PRADO PALOSQUI | CPF/CNPJ: 174.295.278-09 | Valor: R\$ 10.000,00 | FERNANDO BETIM BUENO | CPF/CNPJ: 109.831.289-95 | Valor: R\$ 3.710,00 | HENRIQUE MATHEUS DA CRUZ VIANA | CPF/CNPJ: 106.357.459-50 | Valor: R\$ 3.997,83 | JOEL CARDOSO DE MORAES | CPF/CNPJ: 036.368.229-50 | Valor: R\$ 4.469,50 | JOSE CARLOS KARAS NAGY JUNIOR | CPF/CNPJ: 081.362.819-98 | Valor: R\$ 4.422,42 | JOSE LAERCIO FREITAS | CPF/CNPJ: 032.967.569-90 | Valor: R\$ 4.015,00 | JOVENIL PINTO DA SILVA | CPF/CNPJ: 059.656.439-26 | Valor: R\$ 3.997,83 | JULIO FABIO DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 300.780.778-69 | Valor: R\$ 4.028,25 | MARCIA DE ALMEIDA MARIANO | CPF/CNPJ: 066.442.149-08 | Valor: R\$ 8.560,00 | MARCIO ADRIANO DE ALMEIDA | CPF/CNPJ: 021.273.319-23 | Valor: R\$ 12.578,40 | MINORO DOMINGUES | CPF/CNPJ: 960.457.449-34 | Valor: R\$ 3.888,82 | NAYARA OHANA DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 085.346.059-04 | Valor: R\$ 5.241,00 | PAULO CESAR DA CUNHA | CPF/CNPJ: 059.237.929-90 | Valor: R\$ 5.973,42 | PAULO CESAR GUIMARAES SIEBRE | CPF/CNPJ: 037.030.049-16 | Valor: R\$ 21.000,00 | RAYANE ISABELE DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ: 079.633.539-73 | Valor: R\$ 3.433,39 | RODRIGO RAMOS FERREIRA | CPF/CNPJ: 063.137.049-83 | Valor: R\$ 22.581,37 | SAMUEL MOREIRA DE LIMA | CPF/CNPJ: 128.184.219-26 | Valor: R\$ 3.814,00 | SERGIO AP AMERICO ANTUNES | CPF/CNPJ: 060.686.989-12 | Valor: R\$ 4.080,98 | TATIANE GONCALVES DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 091.881.829-08 | Valor: R\$ 20.000,00 | THIAGO ANDRE RIBEIRO | CPF/CNPJ: 047.995.219-18 | Valor: R\$ 43.437,37 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ8R S83WG 5SFGD DFNVY



VALDEMIR APARECIDO MARTINS | CPF/CNPJ: 020.911.749-47 | Valor: R\$ 4.946,84 | VANDREIS SIQUEIRA | CPF/CNPJ: 070.836.439-03 | Valor: R\$ 7.383,00 | VANESSA TEIXEIRA CHEVONICA | CPF/CNPJ: 006.526.489-40 | Valor: R\$ 5.176,00 | VALOR TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA R\$ 301.128,63 - **CLASSE GARANTIA REAL** - K LABIN S.A | CPF/CNPJ: 89.637.490/0001-45 | Valor: R\$ 36.068.546,29 | VALOR TOTAL GARANTIA REAL R\$ 36.068.546,29 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIO** - 1001 IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA | CPF/CNPJ: 61.508.537/0003-13 | Valor: R\$ 35.226,42 | A. MANHANI FILHO MATERIAIS ELETRICOS LTD | CPF/CNPJ: 04.976.188/0001-69 | Valor: R\$ 5.000,00 | A. SILVA FERRAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 02.492.310/0002-87 | Valor: R\$ 1.516,56 | A.R.R. BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PROM | CPF/CNPJ: 35.008.702/0001-04 | Valor: R\$ 66.453,00 | A.T. COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS | CPF/CNPJ: 14.898.558/0001-40 | Valor: R\$ 106.768,90 | ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA | CPF/CNPJ: 61.478.897/0001-58 | Valor: R\$ 47.180,92 | ACAO AMBIENTAL LTDA | CPF/CNPJ: 30.177.476/0001-63 | Valor: R\$ 3.108,00 | ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA | CPF/CNPJ: 75.106.955/0001-27 | Valor: R\$ 3.267,98 | ACOKORTE IND METALURGICA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 66.081.894/0001-08 | Valor: R\$ 58.556,00 | ACOPMAX ACOPLAMENTOS COMERCIO E ACESSORI | CPF/CNPJ: 50.109.033/0001-42 | Valor: R\$ 2.680,00 | ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS | CPF/CNPJ: 29.152.636/0001-30 | Valor: R\$ 385.355,74 | AFB TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS E | CPF/CNPJ: 11.910.996/0001-99 | Valor: R\$ 120.752,80 | AFIACAO DE FRESAS E SERRAS AFRES IND E C | CPF/CNPJ: 62.092.184/0001-14 | Valor: R\$ 1.920,00 | AFZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | CPF/CNPJ: 20.266.798/0001-25 | Valor: R\$ 5.735,26 | AGNUS PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EM | CPF/CNPJ: 10.452.113/0001-81 | Valor: R\$ 20.673,20 | AGRO - ROQUE SERVICOS E LOCACAO LTDA | CPF/CNPJ: 04.131.838/0001-75 | Valor: R\$ 33.001,75 | AIRTON DE OLIVEIRA RIBEIRO 32398554880 | CPF/CNPJ: 36.036.661/0001-14 | Valor: R\$ 5.500,00 | AJL COMERCIO ATACADI | CPF/CNPJ: 22.603.750/0001-90 | Valor: R\$ 21.866,62 | AJS SERVICOS DE INTERNET LTDA | CPF/CNPJ: 39.718.083/0001-94 | Valor: R\$ 2.314,46 | ALFA TRANSPORTES EIR | CPF/CNPJ: 82.110.818/0001-21 | Valor: R\$ 1.259,97 | ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 02.427.026/0009-01 | Valor: R\$ 68.582,92 | ALL INDUSTRIA E COMEALL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS | CPF/CNPJ: 15.628.536/0002-04 | Valor: R\$ 21.496,04 | ALLGREEN GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA | CPF/CNPJ: 45.433.184/0001-11 | Valor: R\$ 28.900,20 | ALLTAPE INDE COMIMPO | CPF/CNPJ: 03.250.204/0001-79 | Valor: R\$ 1.619,72 | ALOCAM TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 34.547.179/0001-13 | Valor: R\$ 1.188,37 | ALPHA TUBOS EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PA | CPF/CNPJ: 20.877.753/0001-97 | Valor: R\$ 5.892,00 | ALTO VALE CELULOSE INDUSTRIA COMERCIO E | CPF/CNPJ: 27.118.434/0001-47 | Valor: R\$ 469.966,81 | ALTO VALE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAM | CPF/CNPJ: 28.030.032/0001-59 | Valor: R\$ 1.048,35 | ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | CPF/CNPJ: 12.965.396/0002-71 | Valor: R\$ 46.770,84 | ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | CPF/CNPJ: 12.965.396/0001-90 | Valor: R\$ 5.028,57 | AMBALEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 47.531.237/0001-62 | Valor: R\$ 63.770,13 | AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU | CPF/CNPJ: 73.709.958/0002-00 | Valor: R\$ 9.504,00 | ANA CLAUDIA RODRIGUES GONCALVES PRODUTOS | CPF/CNPJ: 10.571.497/0001-51 | Valor: R\$ 1.175,00 | ARCELORMITTAL BRASIL SA | CPF/CNPJ: 17.469.701/0171-42 | Valor: R\$ 17.506,03 | ARCO IRIS TINTAS EIRELI ME | CPF/CNPJ: 22.415.884/0004-20 | Valor: R\$ 9.929,96 | ARTOP DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORT | CPF/CNPJ: 00.473.542/0001-81 | Valor: R\$ 5.250,18 | ASR CONSULT SUPORTE EM TI LTDA | CPF/CNPJ: 13.250.313/0001-40 | Valor: R\$ 9.333,91 | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMBALAGEM | CPF/CNPJ: 62.511.563/0001-00 | Valor: R\$ 1.503,00 | ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GU | CPF/CNPJ: 77.903.789/0001-15 | Valor: R\$ 336,00 | ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE LAGES - ACIL | CPF/CNPJ: 83.227.108/0001-49 | Valor: R\$ 58.188,06 | AT PLUS

TELECOM LTDA | CPF/CNPJ: 19.782.703/0001-47 | Valor: R\$ 5.956,42 | ATILUX MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E | CPF/CNPJ: 02.745.938/0001-66 | Valor: R\$ 1.427,60 | AUTENTICA AUTOMACAO DRIVES ROBOTICA SERV | CPF/CNPJ: 31.101.620/0001-40 | Valor: R\$ 28.694,50 | B C B RIBEIRO TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 45.827.033/0001-48 | Valor: R\$ 268.640,29 | B R DA COSTA ESTOFADOS | CPF/CNPJ: 35.755.928/0001-60 | Valor: R\$ 2.500,00 | BANCO BRADESCO S.A. | CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 | Valor: R\$ 15.598.631,68 | BANCO DAYCOVAL S.A. | CPF/CNPJ: 62.232.889/0001-90 | Valor: R\$ 3.289.130,17 | BANCO DO BRASIL SA | CPF/CNPJ: 00.000.000/5425-98 | Valor: R\$ 11.487.110,52 | BANCO SAFRA | CPF/CNPJ: 58.160.789/0001-28 | Valor: R\$ 5.861.111,03 | BANCO SANTANDER | CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42 | Valor: R\$ 2.924.424,23 | BANCO SOFISA S.A. | CPF/CNPJ: 60.889.128/0001-80 | Valor: R\$ 3.209.149,20 | BATISTA E CAZE COMERCIO DE PLASTICOS LTD | CPF/CNPJ: 48.590.108/0001-08 | Valor: R\$ 2.862,00 | BATISTA MULTI SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: 55.551.222/0001-94 | Valor: R\$ 3.500,00 | BCONTROLTECH CONSULTORIA EM GESTAO E TEC | CPF/CNPJ: 40.116.029/0001-58 | Valor: R\$ 24.400,00 | BECOMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 28.571.803/0001-15 | Valor: R\$ 18.125,00 | BELLVILLE COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPO | CPF/CNPJ: 07.324.493/0001-64 | Valor: R\$ 14.146,00 | BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA | CPF/CNPJ: 01.621.371/0001-53 | Valor: R\$ 4.216,00 | BERTOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA | CPF/CNPJ: 49.434.293/0001-04 | Valor: R\$ 4.948,72 | BIANCA DA CRUZ MELO CORREA | CPF/CNPJ: 067.519.639-63 | Valor: R\$ 237,42 | BIG MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN | CPF/CNPJ: 21.007.848/0001-12 | Valor: R\$ 29.356,78 | BIOMEDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 47.335.147/0002-87 | Valor: R\$ 128.203,53 | BJ PARANA REPRESENTACOES E SOLUCOES COME | CPF/CNPJ: 27.842.375/0001-55 | Valor: R\$ 2.030,00 | BOAVENTURA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA | CPF/CNPJ: 46.530.845/0001-90 | Valor: R\$ 15.200,00 | BOBIG COMERCIO DE PECAS LTDA | CPF/CNPJ: 08.952.502/0001-24 | Valor: R\$ 141.913,20 | BOOKEEPERS SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA | CPF/CNPJ: 24.812.894/0001-82 | Valor: R\$ 75.557,45 | BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA | CPF/CNPJ: 26.304.855/0001-08 | Valor: R\$ 8.751,80 | BP ONE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | CPF/CNPJ: 19.455.281/0001-03 | Valor: R\$ 106.990,00 | BR BRASIL AMBIENTAL TRANSPORTES E LOGIST | CPF/CNPJ: 36.077.466/0001-32 | Valor: R\$ 20.097,76 | BR BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | CPF/CNPJ: 16.900.600/0001-46 | Valor: R\$ 8.292,87 | BRACELL SP CELULOSE LTDA | CPF/CNPJ: 53.943.098/0001-87 | Valor: R\$ 8.753.408,41 | BRADESCO SAUDE S/A | CPF/CNPJ: 92.693.118/0001-60 | Valor: R\$ 26.000,00 | BRAGANCA GUINDASTES LTDA | CPF/CNPJ: 23.955.455/0001-66 | Valor: R\$ 3.000,00 | BRAZNETO EQUIPAMETOS CONTRA INCENDIO LTD | CPF/CNPJ: 25.391.453/0001-17 | Valor: R\$ 31.500,00 | BRG TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 15.281.570/0001-74 | Valor: R\$ 5.500,00 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | CPF/CNPJ: 03.746.938/0015-49 | Valor: R\$ 19.831,16 | BUCKMAN LABORATORIOS LTDA | CPF/CNPJ: 44.589.885/0001-81 | Valor: R\$ 26.948,58 | BWB EMPILHADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 37.929.062/0001-92 | Valor: R\$ 458,00 | C E F COMERCIO DE FE | CPF/CNPJ: 09.347.587/0001-84 | Valor: R\$ 20.825,38 | C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS | CPF/CNPJ: 76.511.260/0006-06 | Valor: R\$ 9.022,86 | C.E.S. DE OLIVEIRA - MANUTENCAO ELETRICA | CPF/CNPJ: 21.622.710/0001-23 | Valor: R\$ 474,32 | CAD PANIFICADORA EIRELI ME | CPF/CNPJ: 13.604.420/0001-29 | Valor: R\$ 6.666,94 | CADERNO VIRTUAL INFORMATICA E EDUCACAO L | CPF/CNPJ: 09.912.574/0001-00 | Valor: R\$ 5.624,00 | CAKEBOX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 43.249.717/0001-84 | Valor: R\$ 2.648,60 | CALHAS BROERING LTDA | CPF/CNPJ: 04.247.558/0001-27 | Valor: R\$ 1.700,00 | CALIBRAPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: 10.927.084/0001-67 | Valor: R\$ 4.195,00 | CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA | CPF/CNPJ: 45.015.939/0001-68 | Valor: R\$ 10.103,86 | CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI | CPF/CNPJ: 19.355.455/0001-58 | Valor: R\$ 18.514,16 | CARDOSO E SANTOS LTDA

| CPF/CNPJ: 13.303.420/0001-99 | Valor: R\$ 6.080,00 | CAROLINA DA SILVA RIBEIRO | CPF/CNPJ: 41.278.673/0001-95 | Valor: R\$ 6.725,80 | CARREIRA MULLER CONSULTORIA EMPRESARIAL | CPF/CNPJ: 00.092.302/0001-37 | Valor: R\$ 1.125,26 | CASTANHEL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTE | CPF/CNPJ: 81.002.990/0001-07 | Valor: R\$ 183,50 | CAZAN TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 07.797.011/0003-55 | Valor: R\$ 30.125,00 | CEDS LOCACOES DE MAQUINAS LTDA | CPF/CNPJ: 09.067.012/0001-08 | Valor: R\$ 15.000,00 | CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (INVISTA) | CPF/CNPJ: 23.200.289/0001-98 | Valor: R\$ 2.215.831,38 | CFQ FERRAMENTAS LTDA | CPF/CNPJ: 00.472.957/0001-30 | Valor: R\$ 51.157,92 | CHAIANY MAJORY COELHO E CIA LTDA | CPF/CNPJ: 06.273.326/0001-79 | Valor: R\$ 6.418,65 | CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA | CPF/CNPJ: 49.632.846/0001-33 | Valor: R\$ 16.354,09 | CLARITY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | CPF/CNPJ: 05.387.673/0001-60 | Valor: R\$ 2.350,56 | CMPC IGUACU EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 11.308.600/0008-04 | Valor: R\$ 1.022.100,05 | COLINA VERDE - INDUSTRIA E COMERCIO DE L | CPF/CNPJ: 81.681.025/0001-08 | Valor: R\$ 8.392,00 | COMERCIAL ZANATTA EIRELI | CPF/CNPJ: 42.270.684/0001-91 | Valor: R\$ 50.031,44 | COMERCIO DE APARAS AMBIENTAL VS LTDA | CPF/CNPJ: 00.411.692/0001-60 | Valor: R\$ 14.090,00 | COMERCIO DE BEBIDAS CORAL LTDA | CPF/CNPJ: 84.940.923/0001-13 | Valor: R\$ 420,00 | COMERCIO DE CARNES SANTA HELENA LTDA | CPF/CNPJ: 00.339.559/0001-40 | Valor: R\$ 1.129,23 | COMERCIO DE RESIDUOS BANDEIRANTE LTDA | CPF/CNPJ: 16.642.662/0004-48 | Valor: R\$ 60.808,09 | COMERCIO DE SUCATA MACEFER LTDA | CPF/CNPJ: 06.180.881/0001-56 | Valor: R\$ 25.041,00 | COMERCIO E SERVICOS DE BALANCAS REAL LTD | CPF/CNPJ: 34.701.644/0001-29 | Valor: R\$ 1.550,00 | COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM- | CPF/CNPJ: 68.555.051/0001-13 | Valor: R\$ 53.916,80 | CONEXA SAUDE SERVICOS MEDICOS S.A. | CPF/CNPJ: 27.092.748/0002-07 | Valor: R\$ 9.668,43 | CONNECT SMART DATA LTDA | CPF/CNPJ: 23.627.083/0001-49 | Valor: R\$ 6.496,30 | CONSTRUMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIP | CPF/CNPJ: 14.038.059/0001-83 | Valor: R\$ 22.700,00 | CONSTRUTORA SOLIDI L | CPF/CNPJ: 03.325.787/0001-50 | Valor: R\$ 77.588,63 | COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGA | CPF/CNPJ: 04.650.488/0001-53 | Valor: R\$ 3.800,00 | COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAP | CPF/CNPJ: 83.240.028/0008-08 | Valor: R\$ 2.342,20 | CORREIAS LONDRINA LTDA | CPF/CNPJ: 42.800.091/0001-90 | Valor: R\$ 51.386,22 | CORREIAS PARANA | CPF/CNPJ: 84.808.161/0001-04 | Valor: R\$ 17.340,00 | CPEL INDUSTRIA DE PAPEL LTDA | CPF/CNPJ: 04.791.891/0001-00 | Valor: R\$ 141.412,80 | CRONOS METAL SOLUCOES EM ACOS LTDA | CPF/CNPJ: 34.577.068/0001-50 | Valor: R\$ 41.082,01 | CRUZANDO HISTORIAS ASSOCIACAO CIVIL | CPF/CNPJ: 30.745.930/0001-35 | Valor: R\$ 3.000,00 | CTN TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 77.886.398/0005-63 | Valor: R\$ 29.582,30 | CUBICO G TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 36.427.756/0001-69 | Valor: R\$ 3.800,00 | D C CAMARGO VUJANSKI IMPAMADE PRESTADO | CPF/CNPJ: 18.955.129/0001-19 | Valor: R\$ 5.945,67 | D PEREIRA GOMES E FILHO LTDA | CPF/CNPJ: 08.275.701/0001-45 | Valor: R\$ 7.443,25 | DAMARIS SILVEIRA MELO CARNEIRO | CPF/CNPJ: 31.136.988/0001-44 | Valor: R\$ 229.007,04 | DANIEL MEDALIA TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 34.208.008/0001-60 | Valor: R\$ 1.622,39 | DANIELE MULTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS | CPF/CNPJ: 32.528.241/0001-02 | Valor: R\$ 38.643,08 | DANNEHL ENGENHARIA LTDA | CPF/CNPJ: 39.722.303/0001-53 | Valor: R\$ 4.046,00 | DAS NEVES TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 02.057.102/0001-79 | Valor: R\$ 26.000,00 | DELGADO E DELGADO REC DE PNEUS LTDA | CPF/CNPJ: 08.589.377/0001-30 | Valor: R\$ 1.200,47 | DESTAK EMPILHADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 50.273.497/0001-90 | Valor: R\$ 3.734,16 | DF COMERCIO E SERVICOS DE INFO | CPF/CNPJ: 15.049.266/0001-04 | Valor: R\$ 2.080,00 | DI LUNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECC | CPF/CNPJ: 02.590.546/0001-75 | Valor: R\$ 6.253,64 | DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA | CPF/CNPJ: 02.457.533/0001-22 | Valor: R\$ 1.499,66 | DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES

LTDA | CPF/CNPJ: 06.913.480/0026-16 | Valor: R\$ 6.382,57 | DIMIDOL AUTOMACAO E DISTRIBUICAO LTDA | CPF/CNPJ: 42.674.504/0001-37 | Valor: R\$ 5.652,00 | DIRK DRIVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 10.674.904/0001-56 | Valor: R\$ 210.321,89 | DOUGLAS VASCONCELOS DE SOUZA | CPF/CNPJ: 34.913.969/0001-75 | Valor: R\$ 160,00 | DR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | CPF/CNPJ: 18.597.494/0001-07 | Valor: R\$ 11.571,29 | DROGARIA LIMEIRA LTDA | CPF/CNPJ: 08.623.061/0001-17 | Valor: R\$ 869,60 | DUREFIX COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGEN | CPF/CNPJ: 37.405.193/0001-70 | Valor: R\$ 4.717,92 | E BUENO TRANSPORTES EIRELI | CPF/CNPJ: 25.112.100/0001-30 | Valor: R\$ 175.068,30 | E C DE LIMA MAQUINAS E FERRAMENTAS | CPF/CNPJ: 19.833.455/0001-16 | Valor: R\$ 327,00 | E TOBERA E CIA LTDA | CPF/CNPJ: 09.425.106/0001-01 | Valor: R\$ 12.746,00 | ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS | CPF/CNPJ: 07.415.076/0001-27 | Valor: R\$ 137.833,33 | EDIVALDO HENRIQUE CUBA | CPF/CNPJ: 20.390.854/0001-39 | Valor: R\$ 8.436,50 | EDSO DOS REIS | CPF/CNPJ: 04.733.344/0001-60 | Valor: R\$ 4.330,00 | EDUARDO JUSTUS OLEGARIO ME | CPF/CNPJ: 11.126.917/0001-53 | Valor: R\$ 65.564,59 | EDUARDO PURNHAGEN TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 12.477.256/0001-73 | Valor: R\$ 10.200,00 | EDYTUBOS EMBALAGENS DE PAPEL LTDA | CPF/CNPJ: 16.433.794/0001-17 | Valor: R\$ 10.738,80 | ELCIO WOYCIECHOWSKI | CPF/CNPJ: 10.626.831/0001-27 | Valor: R\$ 155.919,11 | ELETRO BUSCARIOLI LTDA | CPF/CNPJ: 51.687.713/0001-06 | Valor: R\$ 140.990,00 | ELETRO COMERCIAL REY | CPF/CNPJ: 80.223.324/0001-28 | Valor: R\$ 75.638,79 | ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA | CPF/CNPJ: 80.223.324/0002-09 | Valor: R\$ 18.392,13 | ELGERSMA E ELGESMA LTDA | CPF/CNPJ: 05.486.710/0001-97 | Valor: R\$ 6.800,00 | EMANN MOLDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 57.910.192/0001-90 | Valor: R\$ 11.146,88 | EMEL ENROLAMENTO DE MOTORES ELETRICOS SS | CPF/CNPJ: 03.481.848/0001-78 | Valor: R\$ 1.230,00 | EMPLOYER TRABALHO TEMPORARIO SA | CPF/CNPJ: 05.445.752/0001-80 | Valor: R\$ 843.165,66 | EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA | CPF/CNPJ: 53.237.962/0001-25 | Valor: R\$ 2.481,50 | EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA | CPF/CNPJ: 54.383.500/0001-89 | Valor: R\$ 13.086,22 | EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EI | CPF/CNPJ: 23.243.650/0001-63 | Valor: R\$ 12.746,20 | ERITON NUNES TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 19.106.868/0001-07 | Valor: R\$ 99.820,00 | ESCRIT. CORPORATE BANKING AV. PAULISTA (SP) | CPF/CNPJ: 00.000.000/3192-52 | Valor: R\$ 166.666,67 | ESMARTE CARGO EIRELI | CPF/CNPJ: 04.130.586/0001-60 | Valor: R\$ 720.100,00 | ETIQUETAS E ROTULOS LTDA | CPF/CNPJ: 52.197.333/0001-56 | Valor: R\$ 2.064,69 | EXIMPORT LUBEQUIP LTDA | CPF/CNPJ: 73.012.411/0001-70 | Valor: R\$ 7.344,08 | EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | CPF/CNPJ: 04.938.537/0001-58 | Valor: R\$ 684.485,78 | EXON SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA | CPF/CNPJ: 21.105.642/0001-25 | Valor: R\$ 45.791,85 | EXSOLUTION EXPERTISE EM SOLUCOES INDUSTR | CPF/CNPJ: 47.144.841/0001-36 | Valor: R\$ 5.400,00 | EXTINTEL EQUIPAMDE SEGURANCA LTDA | CPF/CNPJ: 80.010.135/0001-77 | Valor: R\$ 11.802,92 | EXTRA FERRO E ACO LTDA | CPF/CNPJ: 36.750.713/0001-10 | Valor: R\$ 20.062,19 | FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 89.054.050/0006-70 | Valor: R\$ 4.000,91 | FAMAS EMBALAGENS EIRELI | CPF/CNPJ: 26.103.734/0001-90 | Valor: R\$ 4.727,00 | FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PA | CPF/CNPJ: 76.709.898/0001-33 | Valor: R\$ 800,00 | FEITOSA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENT | CPF/CNPJ: 25.177.758/0001-20 | Valor: R\$ 11.291,00 | FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L | CPF/CNPJ: 06.225.442/0003-84 | Valor: R\$ 7.871,30 | FERNANDA JULIANA CAETANO MARTINS DE MORA | CPF/CNPJ: 55.634.868/0001-35 | Valor: R\$ 25.000,00 | FERNANDES COMERCIAL LTDA | CPF/CNPJ: 00.496.222/0001-47 | Valor: R\$ 3.171,33 | FERNANDO MANRIQUE SERV DE ADMINISTRACAO | CPF/CNPJ: 49.088.956/0001-86 | Valor: R\$ 5.286,08 | FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO | CPF/CNPJ: 92.664.028/0027-80 | Valor: R\$ 2.787,14 | FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA | CPF/CNPJ: 92.664.028/0094-40 | Valor: R\$

16.480,63 | FILTROPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | CPF/CNPJ: 16.884.507/0001-95 | Valor: R\$ 19.548,00 | FINEP FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS | CPF/CNPJ: 33.749.086/0001-09 | Valor: R\$ 4.709.035,39 | FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 12.996.519/0001-50 | Valor: R\$ 14.992,50 | FLEX PRESS TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 11.184.998/0001-48 | Valor: R\$ 113.209,09 | FORMATTO CORTE E COMERCIO DE PAPEL LTDA | CPF/CNPJ: 05.076.974/0001-72 | Valor: R\$ 366,53 | FORT RODAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 43.309.539/0001-30 | Valor: R\$ 3.239,51 | FORTUNA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS | CPF/CNPJ: 32.191.377/0001-61 | Valor: R\$ 5.169,64 | FPV SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTE L | CPF/CNPJ: 30.193.237/0001-05 | Valor: R\$ 233.899,45 | FULL DISPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 16.613.724/0001-40 | Valor: R\$ 7.229,49 | FUSION EET LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 56.183.907/0001-98 | Valor: R\$ 2.600,00 | FUTURA INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS | CPF/CNPJ: 15.380.802/0001-41 | Valor: R\$ 11.591,62 | GABRIEL GUINCHOS LTDA | CPF/CNPJ: 36.740.738/0001-32 | Valor: R\$ 3.600,00 | GDO PARTICIPACOES S/A | CPF/CNPJ: 27.751.075/0043-10 | Valor: R\$ 4.493,44 | GEA ANALISE DE RISCO E GESTAO AMBIENTAL | CPF/CNPJ: 06.307.791/0001-83 | Valor: R\$ 1.710,00 | GEASA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX | CPF/CNPJ: 04.413.618/0001-34 | Valor: R\$ 436.500,00 | GENERAL DO OLEO 2 COM DE LUBRIFICANTES L | CPF/CNPJ: 26.050.080/0001-83 | Valor: R\$ 7.842,10 | GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA | CPF/CNPJ: 20.638.423/0001-49 | Valor: R\$ 5.721,00 | GERA POWER COMERCIO DE COMPRESSORES GERA | CPF/CNPJ: 05.879.695/0001-47 | Valor: R\$ 8.238,04 | GERACAO SOCIAL CONSULTORIA LTDA. | CPF/CNPJ: 44.806.518/0001-92 | Valor: R\$ 14.811,79 | GERDAU ACOS LONGOS S.A. | CPF/CNPJ: 07.358.761/0264-78 | Valor: R\$ 1.757,98 | GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA | CPF/CNPJ: 02.985.342/0001-33 | Valor: R\$ 2.410,00 | GIBA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 33.325.650/0001-66 | Valor: R\$ 40.000,00 | GILBERTO ANDREUCETTI | CPF/CNPJ: 11.448.522/0001-77 | Valor: R\$ 1.710,00 | GISELE ASCENCIO ERNANDES | CPF/CNPJ: 48.260.591/0001-62 | Valor: R\$ 6.250,92 | GIU CONFEITARIA CAFE E BUFFET LTDA | CPF/CNPJ: 17.866.811/0001-72 | Valor: R\$ 1.445,00 | GLOBAL PAPEIS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA | CPF/CNPJ: 01.866.592/0001-91 | Valor: R\$ 4.735.298,87 | GMMB SERVICOS GRAFICOS LTDA | CPF/CNPJ: 13.192.771/0001-70 | Valor: R\$ 31.893,34 | GOLDEN FIX SISTEMAS DE FIXACAO EIRELI | CPF/CNPJ: 82.524.018/0001-57 | Valor: R\$ 1.824,00 | GRAFICA EXECUTIVA LTDA | CPF/CNPJ: 02.426.701/0001-12 | Valor: R\$ 4.260,00 | GRAPHIK PARANA FACAS CORTE VINCO LTDA | CPF/CNPJ: 34.334.729/0001-16 | Valor: R\$ 2.276,00 | GREEN COMERCIO E GERENCIAMENTO DE RESIDU | CPF/CNPJ: 06.180.593/0001-00 | Valor: R\$ 332.013,75 | GRENNTEC COMERCIO E INSTALACOES LTDA | CPF/CNPJ: 34.267.495/0001-31 | Valor: R\$ 4.166,66 | GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | CPF/CNPJ: 31.907.952/0001-17 | Valor: R\$ 1.080,00 | GUINCHOS E PLATAFORMAS LONDRISISTENS LTD | CPF/CNPJ: 43.100.095/0001-28 | Valor: R\$ 40.700,00 | H H TERRA E CIA LTDA | CPF/CNPJ: 34.345.386/0001-95 | Valor: R\$ 900,00 | HELISUL TAXI AEREO LTDA | CPF/CNPJ: 75.543.611/0014-08 | Valor: R\$ 591,17 | HIGICENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DE | CPF/CNPJ: 04.678.540/0001-80 | Valor: R\$ 7.701,18 | HSM DO BRASIL S.A. | CPF/CNPJ: 01.619.385/0005-66 | Valor: R\$ 2.400,00 | I. MANGONI - CONSULTORIA EM SEGURANCA E | CPF/CNPJ: 17.882.180/0001-85 | Valor: R\$ 2.600,00 | IBA - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARVORES | CPF/CNPJ: 19.508.090/0002-35 | Valor: R\$ 10.000,00 | ICAC PREMOLCON LTDA | CPF/CNPJ: 77.720.084/0001-62 | Valor: R\$ 800,00 | IDEAL GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA | CPF/CNPJ: 53.308.343/0001-84 | Valor: R\$ 2.500,00 | IDEAL GUAPO LTDA | CPF/CNPJ: 03.626.094/0006-01 | Valor: R\$ 6.250,00 | IGOR LOURENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | CPF/CNPJ: 17.026.732/0001-53 | Valor: R\$ 1.500,00 | IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS I | CPF/CNPJ: 51.482.776/0001-26 | Valor: R\$ 160.773,70 | IMPACTA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA | CPF/CNPJ: 27.221.988/0001-75 | Valor: R\$ 20.000,00 |

IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E | CPF/CNPJ: 30.053.361/0001-67 | Valor: R\$ 783,20 | INCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDO | CPF/CNPJ: 02.100.560/0001-43 | Valor: R\$ 12.600,00 | INDUSFRIO INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA | CPF/CNPJ: 77.704.120/0001-02 | Valor: R\$ 29.034,36 | INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MANDIOCA SOL LT | CPF/CNPJ: 46.061.669/0001-94 | Valor: R\$ 320.740,00 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TROMBET | CPF/CNPJ: 77.686.434/0001-11 | Valor: R\$ 1.373,00 | INOXRIO TUBOS E CONEXOES LTDA | CPF/CNPJ: 12.554.355/0001-01 | Valor: R\$ 36.914,04 | INSTITUTO TS BRASIL | CPF/CNPJ: 37.567.159/0001-00 | Valor: R\$ 1.526,00 | INTENTUS DIGITAL E DESENVOLVIMENTO LTDA | CPF/CNPJ: 26.618.897/0001-05 | Valor: R\$ 6.164,75 | IOD LOD SERVIÇOS DE TRANSPORTES ROD. | CPF/CNPJ: 32.051.694/0001-82 | Valor: R\$ 3.821,71 | IPPEL EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 79.902.185/0001-80 | Valor: R\$ 198.909,06 | IRANI BATISTA SIQUEIRA | CPF/CNPJ: 60.332.148/0001-55 | Valor: R\$ 300,00 | IRMAOS ALMEIDA MADEIRAS E EMBALAGENS L | CPF/CNPJ: 15.104.340/0001-30 | Valor: R\$ 3.072,00 | ITAU UNIBANCO S.A. | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 | Valor: R\$ 14.547.859,78 | IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA | CPF/CNPJ: 15.111.975/0001-64 | Valor: R\$ 2.092,40 | IZD SERVICE LTDA | CPF/CNPJ: 30.962.441/0001-35 | Valor: R\$ 49.000,00 | J BARAN MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA | CPF/CNPJ: 27.478.464/0001-64 | Valor: R\$ 174.220,81 | J D J DE CARVALHO | CPF/CNPJ: 12.141.567/0001-67 | Valor: R\$ 1.100,00 | J. L. PETRI | CPF/CNPJ: 18.810.287/0001-80 | Valor: R\$ 11.442,98 | JAMILLE SCHMITT - TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 28.752.547/0001-62 | Valor: R\$ 16.250,00 | JC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 10.278.346/0001-00 | Valor: R\$ 2.760,00 | JDO COMERCIO E INSTALACOES DE MAQUINAS E | CPF/CNPJ: 24.829.879/0001-47 | Valor: R\$ 10.494,11 | JEA TRANSPORTE ES LTDA | CPF/CNPJ: 50.550.897/0001-03 | Valor: R\$ 4.400,00 | JENSEN E MARTINS LTDA | CPF/CNPJ: 31.402.457/0001-56 | Valor: R\$ 15.382,16 | JMP SERVICOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADO | CPF/CNPJ: 28.296.172/0001-73 | Valor: R\$ 36.403,19 | JOAO RAMOS DA SILVA NETO | CPF/CNPJ: 40.366.206/0001-54 | Valor: R\$ 2.395,00 | JOINVILLE GAS LTDA | CPF/CNPJ: 04.850.638/0001-72 | Valor: R\$ 2.470,00 | JORDAN TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 55.700.305/0001-06 | Valor: R\$ 2.500,00 | JOSE MAURICIO JUNIOR DETETIZACAO | CPF/CNPJ: 10.201.834/0001-19 | Valor: R\$ 643,40 | JR FERRAMENTAS LTDA | CPF/CNPJ: 28.768.070/0001-03 | Valor: R\$ 3.563,50 | JR MAZZER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ME | CPF/CNPJ: 71.810.352/0001-50 | Valor: R\$ 20.466,66 | JSANTOS E NUNES LTDA | CPF/CNPJ: 03.417.067/0001-14 | Valor: R\$ 19.431,73 | JUCILENE ROGALSKI GONCALVES MIRANDA AF | CPF/CNPJ: 13.072.825/0001-63 | Valor: R\$ 5.388,67 | JULIO D OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 24.744.191/0001-64 | Valor: R\$ 144.377,63 | JUVENTUS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUST | CPF/CNPJ: 10.681.439/0001-80 | Valor: R\$ 2.741,41 | KARINE DOS SANTOS FERREIRA | CPF/CNPJ: 27.822.815/0001-02 | Valor: R\$ 15.762,00 | KIM LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO EI | CPF/CNPJ: 05.899.255/0002-32 | Valor: R\$ 2.294,00 | KING WOOD ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA | CPF/CNPJ: 01.719.881/0001-68 | Valor: R\$ 35.734,66 | KLEITON B DE CARVALHO | CPF/CNPJ: 20.863.212/0001-00 | Valor: R\$ 38.639,33 | KSE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | CPF/CNPJ: 03.188.450/0001-48 | Valor: R\$ 107.331,23 | KUHNEN E CHAVES LTDA | CPF/CNPJ: 09.393.594/0001-12 | Valor: R\$ 9.343,00 | KURICA AMBIENTAL SA | CPF/CNPJ: 07.706.588/0002-23 | Valor: R\$ 56.202,00 | L C SANTOS E C F PEDROSO LTDA | CPF/CNPJ: 49.745.206/0001-30 | Valor: R\$ 181.970,37 | L D DE S CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODU | CPF/CNPJ: 42.351.302/0001-54 | Valor: R\$ 1.527,68 | L EDUARDO OTT SOLUCOES EMPRESARIAIS | CPF/CNPJ: 31.552.554/0001-25 | Valor: R\$ 1.002,79 | LABIQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS PLABORA | CPF/CNPJ: 82.421.694/0001-03 | Valor: R\$ 2.182,25 | LABORPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA | CPF/CNPJ: 00.460.424/0005-62 | Valor: R\$ 14.790,00 | LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS | CPF/CNPJ: 80.044.555/0001-74 | Valor: R\$ 7.330,00 | LAGO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA | CPF/CNPJ:

44.566.217/0001-39 | Valor: R\$ 4.897,00 | LAMINADOS SAO GABRIEL LTDA | CPF/CNPJ:
04.235.872/0001-90 | Valor: R\$ 5.364,42 | LBS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO |
CPF/CNPJ: 39.371.147/0001-23 | Valor: R\$ 11.249,13 | LEAO DE JUDA SP TRANSPORTES
RODOVIARIOS | CPF/CNPJ: 46.024.379/0001-70 | Valor: R\$ 1.500,00 | LEBID E CIA LTDA |
CPF/CNPJ: 00.460.494/0001-97 | Valor: R\$ 149.740,00 | LEGAL SEARCH INTERNATIONAL
RECRUTAMENTO | CPF/CNPJ: 24.009.259/0001-61 | Valor: R\$ 15.266,28 | LEVE COMERCIO DE
GAS LTDA | CPF/CNPJ: 11.723.354/0002-61 | Valor: R\$ 78.431,60 | LIMEIRA UTILIDADES LTDA |
CPF/CNPJ: 20.360.371/0001-91 | Valor: R\$ 5.135,40 | LOG TRANSPORTES E SERVICOS
LOGISTICOS DE | CPF/CNPJ: 32.311.179/0001-94 | Valor: R\$ 14.923,86 | LOPES DO BRASIL LTDA
| CPF/CNPJ: 46.638.236/0001-59 | Valor: R\$ 2.400,00 | LOTUS DO BRASIL SOLUCOES EM
ABRASIVOS E | CPF/CNPJ: 51.730.411/0001-73 | Valor: R\$ 22.265,31 | LS RECICLAGENS E
TRANSPORTES LTDA ME | CPF/CNPJ: 20.958.698/0001-60 | Valor: R\$ 16.960,00 | LUBRILAGES
COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTD | CPF/CNPJ: 84.939.230/0001-00 | Valor: R\$ 883,59 |
LUCAUTO AUTO CENTER LTDA | CPF/CNPJ: 02.087.692/0001-82 | Valor: R\$ 3.800,00 | LUIS
FERNANDO STEFENON 75543796900 | CPF/CNPJ: 41.422.027/0001-50 | Valor: R\$ 5.575,00 |
LYNX CONSULTORIA LOGISTICA EIRELI | CPF/CNPJ: 37.230.889/0001-03 | Valor: R\$ 88.450,00 |
M A NITA CHURUDEZ LTDA | CPF/CNPJ: 55.700.305/0001-06 | Valor: R\$ 237.619,43 | M
CASTANHEL COMERCIAL LTDA | CPF/CNPJ: 52.638.861/0001-01 | Valor: R\$ 1.501,00 | M M S DE
ALMEIDA TRANSPORTE E LOGISTICA | CPF/CNPJ: 30.246.998/0001-70 | Valor: R\$ 4.585,00 | M
R O COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS | CPF/CNPJ: 12.258.507/0001-29 | Valor: R\$
16.686,25 | M S C REPRESENTACOES E PROMOCOES DE VEND | CPF/CNPJ: 54.020.728/0001-04
| Valor: R\$ 3.500,00 | M. GRASEFFI RECRUTAMENTO E SELECAO | CPF/CNPJ: 31.968.637/0001-
08 | Valor: R\$ 36.000,00 | MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 83.675.413/0004-46
| Valor: R\$ 24.468,69 | MADEIRAS LOURENCO LTDA | CPF/CNPJ: 21.220.304/0001-34 | Valor: R\$
59.183,42 | MAKELE CHAIANE FERNANDES DE OLIVEIRA LOG | CPF/CNPJ: 52.451.065/0001-57 |
Valor: R\$ 44.000,00 | MAKLOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTO | CPF/CNPJ:
08.583.014/0001-97 | Valor: R\$ 5.300,00 | MAPPTV.COM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO |
CPF/CNPJ: 13.298.907/0001-20 | Valor: R\$ 7.467,00 | MARCELO SOUZA DE CAMARGO
RODRIGUES | CPF/CNPJ: 148.259.988-01 | Valor: R\$ 0,00 | MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E
ABRASIVOS | CPF/CNPJ: 82.369.034/0001-12 | Valor: R\$ 1.507,89 | MASTER PLAN ENGENHARIA
DE PRODUCAO LTDA | CPF/CNPJ: 55.972.936/0001-76 | Valor: R\$ 327,86 | MASTERTEC
MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTD | CPF/CNPJ: 07.524.826/0001-07 | Valor: R\$ 645,50 |
MATHEUS ZOLET TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 46.818.929/0001-23 | Valor: R\$ 294.660,00 |
MAXIMILIANO MIRANDA 04312092940 | CPF/CNPJ: 23.327.064/0001-05 | Valor: R\$ 11.016,50
| MAXITECH DO BRASIL LTDA | CPF/CNPJ: 01.212.895/0001-90 | Valor: R\$ 8.532,72 | MEDEIROS
E CIA LTDA | CPF/CNPJ: 81.845.323/0001-88 | Valor: R\$ 1.129,00 | MEIRA E SANTOS LTDA |
CPF/CNPJ: 05.301.844/0001-96 | Valor: R\$ 4.170,84 | MELVIN SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA |
CPF/CNPJ: 33.447.751/0001-00 | Valor: R\$ 6.000,00 | MEPEM METALURGICA PIRAI
EQUIPAMENTOS MEC | CPF/CNPJ: 73.626.103/0001-35 | Valor: R\$ 50.000,00 | MERCANE
SERVICOS EM CORREIAS LTDA | CPF/CNPJ: 27.210.469/0001-01 | Valor: R\$ 5.200,00 | MERCURY
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 71.717.110/0001-17 | Valor: R\$ 7.361,28 | MERITO
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA | CPF/CNPJ: 01.582.892/0001-49 | Valor: R\$ 2.633,34
| METAL SERVICE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT | CPF/CNPJ: 95.799.284/0001-34 | Valor: R\$
306.483,30 | METALURGICA STAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO | CPF/CNPJ: 00.260.907/0002-
70 | Valor: R\$ 2.142,93 | METALVISION COMERCIO E INDUSTRIA METALUR | CPF/CNPJ:
46.525.192/0001-50 | Valor: R\$ 946,56 | METROTECNO INDUSTRIA DE APARELHOS DE MED |
CPF/CNPJ: 47.541.111/0001-79 | Valor: R\$ 62.500,00 | MICROLAGES INFORMATICA LTDA |
CPF/CNPJ: 06.040.884/0001-94 | Valor: R\$ 1.849,00 | MID TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ:

27.654.604/0004-50 | Valor: R\$ 1.355,53 | MILL MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 50.800.026/0001-92 | Valor: R\$ 13.936,65 | MILL SERVICES ASSOCIATE SERVICOS E MONTA | CPF/CNPJ: 13.938.263/0002-79 | Valor: R\$ 2.245,17 | MILVUSCOM LTDA | CPF/CNPJ: 40.737.771/0001-80 | Valor: R\$ 597,13 | MISUMI SOLUCOES LOGISTICAS LTDA | CPF/CNPJ: 21.677.303/0001-13 | Valor: R\$ 7.689,15 | MOBILE RENTAL, COMERCIO E LOCACAO DE COM | CPF/CNPJ: 28.432.592/0001-30 | Valor: R\$ 100.221,83 | MORAES E SELL LTDA | CPF/CNPJ: 04.427.566/0001-55 | Valor: R\$ 926,00 | MORAIS MOTORES ELETRICOS EIRELI | CPF/CNPJ: 34.719.480/0001-67 | Valor: R\$ 50.982,32 | MRF COMERCIO LOCACAO MANUTENCAO E TREI | CPF/CNPJ: 06.155.904/0001-72 | Valor: R\$ 127.000,00 | MULTIOLOG BRASIL S.A. | CPF/CNPJ: 60.526.977/0209-51 | Valor: R\$ 692.824,93 | MUNDI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A | CPF/CNPJ: 32.223.987/0001-08 | Valor: R\$ 936.370,32 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATER | CPF/CNPJ: 17.457.685/0001-00 | Valor: R\$ 2.730,40 | N.B. LOCACOES | CPF/CNPJ: 08.676.186/0002-96 | Valor: R\$ 22.900,00 | NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA | CPF/CNPJ: 06.980.064/0092-10 | Valor: R\$ 6.837,60 | NEW TRADE BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS | CPF/CNPJ: 13.842.701/0001-10 | Valor: R\$ 18.583,17 | NICEPEL PRODUTOS QUIMICOS LTDA | CPF/CNPJ: 03.194.437/0001-00 | Valor: R\$ 44.680,80 | NICOLAS ROGERIO FISCHER TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 23.206.128/0001-01 | Valor: R\$ 2.377,28 | NOBREGA ASSESSORIA LTDA | CPF/CNPJ: 04.233.895/0001-65 | Valor: R\$ 29.600,00 | NORCOAST LOGISTICA S.A. | CPF/CNPJ: 49.009.424/0006-10 | Valor: R\$ 56.209,07 | NORTEVEST UNIFORMES LTDA | CPF/CNPJ: 06.213.716/0001-53 | Valor: R\$ 2.099,00 | NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCA | CPF/CNPJ: 04.681.311/0001-14 | Valor: R\$ 8.810,88 | NOVA SINGULAR AGENCIA DIGITAL LTDA | CPF/CNPJ: 10.405.316/0001-17 | Valor: R\$ 41.105,30 | NUNES E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO L | CPF/CNPJ: 08.345.973/0001-74 | Valor: R\$ 27.742,88 | OLIVEIRA PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTO | CPF/CNPJ: 22.425.373/0001-47 | Valor: R\$ 13.500,00 | ONFLY SA | CPF/CNPJ: 30.342.266/0001-83 | Valor: R\$ 47.154,63 | ONILOG TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 05.310.329/0006-87 | Valor: R\$ 10.674,53 | OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO | CPF/CNPJ: 37.318.313/0001-00 | Valor: R\$ 6.626,43 | OPEREX TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 41.582.190/0001-80 | Valor: R\$ 54.306,33 | ORBRAPI ORGANIZACAO BRASILEIRA EM PROP | CPF/CNPJ: 08.054.211/0001-19 | Valor: R\$ 7.204,48 | P F T COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAM | CPF/CNPJ: 44.927.760/0001-14 | Valor: R\$ 2.390,00 | PACK FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG | CPF/CNPJ: 15.800.715/0001-04 | Valor: R\$ 51.503,90 | PALOMA AMORIM BENIGNO 41035919869 | CPF/CNPJ: 23.347.914/0001-29 | Valor: R\$ 6.970,00 | PANDOLFO MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 92.678.440/0020-83 | Valor: R\$ 85.144,32 | PAOLA KELLY ZANIN MACEDO | CPF/CNPJ: 52.853.293/0001-53 | Valor: R\$ 6.500,00 | PAPER CELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 01.661.802/0001-05 | Valor: R\$ 926,94 | PARABELLUM SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: 48.449.232/0001-58 | Valor: R\$ 1.283,35 | PARANA EQUIPAMENTOS SA TELEMACO BORBA | CPF/CNPJ: 76.527.951/0028-03 | Valor: R\$ 16.666,60 | PARANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 02.762.590/0001-15 | Valor: R\$ 1.233,00 | PARANAFORKS COMERCIO DE PECAS PARA EMPIL | CPF/CNPJ: 08.819.241/0001-79 | Valor: R\$ 9.588,00 | PASSARELLA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA | CPF/CNPJ: 07.127.090/0001-25 | Valor: R\$ 51.204,18 | PAULISTA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTD | CPF/CNPJ: 22.890.403/0002-77 | Valor: R\$ 9.192,00 | PAVANELLI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA | CPF/CNPJ: 29.783.356/0001-20 | Valor: R\$ 41.136,40 | PEDRO EMANOEL DA SILVA OLIVEIRA LTDA | CPF/CNPJ: 49.909.545/0001-04 | Valor: R\$ 2.430,01 | PEPAC INDUSTRIA DE EMBALAGENS PERNAMBUCO | CPF/CNPJ: 41.412.782/0001-53 | Valor: R\$ 1.108,69 | PERUZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | CPF/CNPJ: 09.314.845/0001-26 | Valor: R\$ 3.681,11 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA | CPF/CNPJ: 34.274.233/0366-38 | Valor: R\$ 4.506,01 | PETROPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS |

CPF/CNPJ: 55.162.093/0001-42 | Valor: R\$ 39.506,40 | PFANNENBERG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC | CPF/CNPJ: 14.503.084/0001-90 | Valor: R\$ 12.011,70 | PHILUS PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA | CPF/CNPJ: 35.035.186/0001-07 | Valor: R\$ 6.493,40 | PLANTEC P.T.A. LTDA | CPF/CNPJ: 01.579.398/0001-25 | Valor: R\$ 1.252,29 | POLPA PAPEIS LTDA | CPF/CNPJ: 84.932.748/0002-01 | Valor: R\$ 203.387,65 | POTIGUAR ATACADISTA IMPORTACAO E COMERCIO | CPF/CNPJ: 22.575.574/0001-20 | Valor: R\$ 2.263,84 | POWER GRAPHICS LTDA | CPF/CNPJ: 00.832.676/0001-41 | Valor: R\$ 1.603,01 | PRANDOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL | CPF/CNPJ: 41.301.271/0001-64 | Valor: R\$ 201.398,32 | PRO COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES EIREL | CPF/CNPJ: 08.016.943/0002-03 | Valor: R\$ 1.905,35 | PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | CPF/CNPJ: 10.428.528/0001-10 | Valor: R\$ 416,09 | PS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA | CPF/CNPJ: 22.056.029/0001-28 | Valor: R\$ 18.815,14 | R D W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS L | CPF/CNPJ: 27.156.463/0001-01 | Valor: R\$ 3.430,00 | R R.PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA | CPF/CNPJ: 43.686.565/0001-87 | Valor: R\$ 12.460,00 | R.R. TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 00.564.267/0002-92 | Valor: R\$ 4.601,31 | RAIOTEK CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA | CPF/CNPJ: 17.323.055/0001-35 | Valor: R\$ 4.835,20 | RAIZER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 81.050.528/0001-77 | Valor: R\$ 5.359,60 | RAMOS E FORTE LTDA | CPF/CNPJ: 81.401.853/0001-37 | Valor: R\$ 64.206,00 | RAMOS E NUNES COSTA LTDA | CPF/CNPJ: 01.995.660/0001-12 | Valor: R\$ 586,34 | RAYON SOLAR E MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CPF/CNPJ: 35.055.491/0001-52 | Valor: R\$ 24.424,78 | RCD BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO | CPF/CNPJ: 17.313.041/0001-30 | Valor: R\$ 133.240,55 | RCL PROJETOS & ENGENHARIA LTDA | CPF/CNPJ: 30.865.038/0001-98 | Valor: R\$ 28.000,00 | RE LATINA ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE ES | CPF/CNPJ: 08.694.397/0001-70 | Valor: R\$ 2.915,34 | REAG TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 11.602.461/0001-50 | Valor: R\$ 76.627,23 | REALIZA DIVISORIA E FORRO LTDA. | CPF/CNPJ: 04.859.243/0001-30 | Valor: R\$ 3.839,00 | REBRAS - RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA | CPF/CNPJ: 01.693.259/0001-28 | Valor: R\$ 214.823,47 | RECIPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS | CPF/CNPJ: 00.279.832/0001-99 | Valor: R\$ 40.620,00 | RECKOHL COMERCIAL LTDA | CPF/CNPJ: 02.798.359/0001-81 | Valor: R\$ 480,00 | REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA | CPF/CNPJ: 01.754.239/0018-68 | Valor: R\$ 1.716,86 | REGMED IND TECNICA DE PRECISAO LTDA | CPF/CNPJ: 61.498.861/0001-36 | Valor: R\$ 10.667,79 | RESTAURANTE E PASTELARIA MULTISABORES LT | CPF/CNPJ: 08.781.421/0001-09 | Valor: R\$ 1.050,00 | RIBEIRO E PEDROSO TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 48.164.696/0001-18 | Valor: R\$ 59.874,30 | RJ EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 44.605.618/0001-50 | Valor: R\$ 5.446,13 | ROCHEL ROCHA E CIA LTDA | CPF/CNPJ: 27.095.849/0001-42 | Valor: R\$ 3.880,73 | RODO DANNY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 11.389.565/0002-00 | Valor: R\$ 8.601,19 | RODO LETICIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD | CPF/CNPJ: 35.067.963/0001-97 | Valor: R\$ 330.234,41 | RODOMACK TRANSPORTE COMERCIO LOCACAO E | CPF/CNPJ: 97.525.945/0001-69 | Valor: R\$ 2.763,00 | RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | CPF/CNPJ: 44.914.992/0038-20 | Valor: R\$ 4.690,49 | RODOSISTENS LTDA | CPF/CNPJ: 49.685.210/0001-50 | Valor: R\$ 16.600,00 | ROLAR ROLAMENTOS ARAUCARIA LTDA | CPF/CNPJ: 33.833.000/0001-21 | Valor: R\$ 118.000,00 | ROLESUL ROLAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 09.382.715/0001-20 | Valor: R\$ 78.985,00 | ROLLER SUL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA | CPF/CNPJ: 78.859.196/0001-61 | Valor: R\$ 8.251,00 | ROLOTIPO IND E COM ART DEBORRACHA E PLAS | CPF/CNPJ: 43.514.694/0001-98 | Valor: R\$ 64.550,00 | RONALDO SANTOS CAVALLOTTI | CPF/CNPJ: 39.808.474/0001-08 | Valor: R\$ 3.845,00 | ROXCEL TRADING GMBH | CPF/CNPJ: 0 | Valor: R\$ 1.055.890,82 | RR ASSET INDUSTRIA DE EMBALAGENS FLEXIVE | CPF/CNPJ: 08.787.726/0001-28 | Valor: R\$ 120.329,86 | RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA | CPF/CNPJ: 08.645.026/0001-07 | Valor: R\$ 398,98 | RTE DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS INDUSTRI | CPF/CNPJ: 36.531.203/0001-51 | Valor: R\$

61.752,07 | RUBINHO AUTO PEÇAS | CPF/CNPJ: 21.247.052/0001-37 | Valor: R\$ 1.671,50 | SACI
COMERCIO DE TINTAS LTDA | CPF/CNPJ: 71.961.049/0043-08 | Valor: R\$ 5.000,83 |
SAMARITANO TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 55.153.234/0001-60 | Valor: R\$ 28.140,00 |
SAME - SANTA MARIA EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 05.074.680/0002-92 | Valor: R\$ 13.737,90
| SANTOS E CARDOSO LTDA | CPF/CNPJ: 59.171.719/0001-38 | Valor: R\$ 25.000,00 | SANTOS E
VERISSIMO LTDA | CPF/CNPJ: 01.996.416/0001-74 | Valor: R\$ 471,00 | SARFATY
SECURITIZADORA S/A | CPF/CNPJ: 24.765.839/0001-89 | Valor: R\$ 76.352,66 | SC AVILA
TRANSPORTES LTDA SC | CPF/CNPJ: 09.574.359/0001-47 | Valor: R\$ 5.499,52 | SCARCELLI
EMBALAGENS LTDA. | CPF/CNPJ: 02.051.012/0001-70 | Valor: R\$ 10.306,17 | SCHIAVON E RUBIK
LTDA | CPF/CNPJ: 03.585.649/0001-00 | Valor: R\$ 596,00 | SCHULZ COMPRESSORES LTDA |
CPF/CNPJ: 23.635.798/0001-43 | Valor: R\$ 45.575,00 | SCRAP SOC COMERCIAL DE RESIDUOS E
APARAS | CPF/CNPJ: 63.035.117/0002-01 | Valor: R\$ 187.077,00 | SEARA ALIMENTOS LTDA |
CPF/CNPJ: 02.914.460/0471-14 | Valor: R\$ 32.226,66 | SERIKAKU IND COM DE PAPEIS LT |
CPF/CNPJ: 46.512.315/0001-19 | Valor: R\$ 4.818,41 | SERPONTES COMERCIO DE PECAS LTDA |
CPF/CNPJ: 07.999.662/0001-66 | Valor: R\$ 3.399,90 | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTR | CPF/CNPJ: 03.776.284/0016-87 | Valor: R\$ 24.062,00 | SERVICO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTR | CPF/CNPJ: 03.776.284/0030-35 | Valor: R\$ 695,00 | SERVICO SOCIAL
DA INDUSTRIA | CPF/CNPJ: 03.777.341/0286-80 | Valor: R\$ 32.433,52 | SICAD DO BRASIL FITAS
AUTO ADESIVAS LTDA | CPF/CNPJ: 02.485.346/0001-52 | Valor: R\$ 24.947,04 | SIM
LUBRIFICANTES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS | CPF/CNPJ: 35.080.137/0003-40 | Valor: R\$
9.374,16 | SIND DAS INDS P CEL P MAD PAP ART DE P P | CPF/CNPJ: 76.694.181/0001-65 | Valor:
R\$ 3.360,00 | SINOPRESS - MONITORAMENTO E ANALISES DE | CPF/CNPJ: 43.350.706/0001-96
| Valor: R\$ 1.100,00 | SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMB | CPF/CNPJ:
23.524.952/0013-43 | Valor: R\$ 306.716,10 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | CPF/CNPJ:
49.930.514/0907-03 | Valor: R\$ 3.595,69 | SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA | CPF/CNPJ:
77.182.442/0001-20 | Valor: R\$ 40.995,01 | SOLANGE MARQUES LOG TRANSPORTES LTDA |
CPF/CNPJ: 54.456.186/0001-17 | Valor: R\$ 96.995,53 | SOLANGE MAZARO | CPF/CNPJ:
50.145.924/0001-54 | Valor: R\$ 1.557,50 | SOLIDES TECNOLOGIA S/A | CPF/CNPJ:
10.461.302/0001-10 | Valor: R\$ 1.323,00 | SOLUCAO - DISTRIBUICAO, TRANSPORTES E LO |
CPF/CNPJ: 07.697.617/0002-38 | Valor: R\$ 48.866,82 | SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA
FLEXIVEL LTDA | CPF/CNPJ: 14.636.531/0001-80 | Valor: R\$ 52.500,00 | SOS COMERCIO DE
PAPEIS E EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 06.374.693/0001-69 | Valor: R\$ 2.210,60 | SOUZA E
DAMIANI LTDA | CPF/CNPJ: 08.788.368/0001-78 | Valor: R\$ 1.524,50 | SPENCER TECNOLOGIA
LTDA | CPF/CNPJ: 00.372.837/0001-61 | Valor: R\$ 95.569,12 | SPLENDA PARUS REFEICOES S.A |
CPF/CNPJ: 22.595.153/0068-79 | Valor: R\$ 169.995,48 | SPSA LAGES ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 42.296.330/0001-16 | Valor: R\$ 3.873,94 | SPTAPE
COMERCIO DE FITAS LTDA | CPF/CNPJ: 18.043.064/0001-35 | Valor: R\$ 1.470,33 | SQ SOLUTIONS
LTDA | CPF/CNPJ: 55.645.474/0001-82 | Valor: R\$ 8.372,90 | SR LIMA PAPEIS FINOS EM
RECUPERACAO JUDICIAL LTDA | CPF/CNPJ: 17.604.060/0001-16 | Valor: R\$ 5.395.627,59 | SR
LOGISTICA LTDA | CPF/CNPJ: 43.693.681/0001-23 | Valor: R\$ 446.897,00 | STAFUSSI &
DYAGOSTIN | CPF/CNPJ: 53.459.578/0001-77 | Valor: R\$ 120.000,00 | STARS SECURITIZADORA
S/A | CPF/CNPJ: 25.136.143/0001-56 | Valor: R\$ 2.949.805,53 | STRAPET EMBALAGENS LTDA |
CPF/CNPJ: 09.258.359/0003-08 | Valor: R\$ 2.420,18 | STULMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
CPF/CNPJ: 25.267.713/0001-47 | Valor: R\$ 3.600,00 | SUCATEIRA RIBEIRAO LTDA | CPF/CNPJ:
44.734.927/0001-20 | Valor: R\$ 100.282,00 | SUL METAIS PERFURADOS LTDA | CPF/CNPJ:
43.839.480/0001-91 | Valor: R\$ 10.956,66 | SUL PENEIRAS E FURACOES LTDA | CPF/CNPJ:
11.348.912/0001-75 | Valor: R\$ 35.380,33 | SULBRAZIL INDUSTRIA METAL MECANICA & MAN |
CPF/CNPJ: 03.185.475/0001-98 | Valor: R\$ 3.125,00 | SULESTE AMBIENTAL LTDA | CPF/CNPJ:

41.221.457/0001-03 | Valor: R\$ 53.762,27 | SUMMER GUINCHOS LTDA | CPF/CNPJ: 18.199.049/0001-80 | Valor: R\$ 3.600,00 | SUPERKRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL | CPF/CNPJ: 06.330.437/0001-70 | Valor: R\$ 5.090,79 | SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA | CPF/CNPJ: 67.505.495/0001-81 | Valor: R\$ 36.735,40 | SUPERMERCADOS MYATA LTDA | CPF/CNPJ: 75.492.694/0021-74 | Valor: R\$ 4.962,41 | SUZANO SA | CPF/CNPJ: 16.404.287/0156-91 | Valor: R\$ 196.333,05 | SWAP MEIOS DE PAGAMENTOS INSTITUICAO DE | CPF/CNPJ: 31.680.151/0001-61 | Valor: R\$ 30.000,00 | T S V LOGISTICA E COMERCIAL LTDA | CPF/CNPJ: 50.597.713/0001-52 | Valor: R\$ 436.000,00 | T.J.M. FERRAMENTAS E LOCACOES LTDA | CPF/CNPJ: 12.124.313/0001-30 | Valor: R\$ 6.500,00 | TAG SOLUCOES EM SISTEMAS E TECNOLOGIA LT | CPF/CNPJ: 47.071.328/0001-62 | Valor: R\$ 2.925,60 | TAHECH ADVOGADOS ASSOCIADOS | CPF/CNPJ: 03.263.382/0001-34 | Valor: R\$ 207.677,74 | TCP TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAG | CPF/CNPJ: 12.919.786/0001-24 | Valor: R\$ 4.832,90 | TEC REVEST-COMERCIO E SERVICOS DE REVES | CPF/CNPJ: 05.626.363/0001-50 | Valor: R\$ 6.483,80 | TECHPLAST SOLUCOES EM EMBALAGENS INDUSTR | CPF/CNPJ: 52.334.277/0001-54 | Valor: R\$ 22.680,00 | TELEMACO BORBA DISTRIBUIDORA LTDA | CPF/CNPJ: 28.215.595/0001-11 | Valor: R\$ 55.956,77 | TELTEC SOLUTIONS LTDA | CPF/CNPJ: 04.892.991/0001-15 | Valor: R\$ 133.026,65 | TEMPERATURA CERTA AQUECEDORES LTDA | CPF/CNPJ: 50.807.923/0001-28 | Valor: R\$ 2.150,00 | TENDAS ARAUCARIA LTDA | CPF/CNPJ: 01.015.317/0001-64 | Valor: R\$ 57.000,00 | TERRA MANG COM DE MANG E CONEXOES HIDRAU | CPF/CNPJ: 09.236.199/0001-26 | Valor: R\$ 4.858,04 | TERRA PRETA COMERCIO DE GAS LTDA | CPF/CNPJ: 45.043.373/0001-88 | Valor: R\$ 2.697,50 | TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMB | CPF/CNPJ: 09.579.096/0001-69 | Valor: R\$ 3.378,60 | THERMO SERVICE ASSISTENCIA EM AR CONDICI | CPF/CNPJ: 04.194.815/0001-00 | Valor: R\$ 7.466,66 | THIANE ALIMENTACAO LTDA | CPF/CNPJ: 31.690.065/0001-30 | Valor: R\$ 21.182,00 | TKUIN ME | CPF/CNPJ: 04.210.677/0001-05 | Valor: R\$ 4.526,43 | TOMAZ ANTUNES NETO EIRELI | CPF/CNPJ: 11.428.977/0001-20 | Valor: R\$ 1.452,82 | TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | CPF/CNPJ: 21.472.669/0001-56 | Valor: R\$ 1.127,40 | TR GRAFICA LTDA | CPF/CNPJ: 21.868.721/0001-98 | Valor: R\$ 22.577,81 | TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS | CPF/CNPJ: 07.770.042/0003-12 | Valor: R\$ 980,00 | TRANS SUPPI TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 01.599.410/0001-63 | Valor: R\$ 2.000,00 | TRANSBEN TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 03.523.549/0008-25 | Valor: R\$ 69.364,30 | TRANSDCELL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA | CPF/CNPJ: 53.481.878/0001-52 | Valor: R\$ 375.679,48 | TRANSPAJOS TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 74.055.062/0004-80 | Valor: R\$ 17.400,00 | TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI | CPF/CNPJ: 78.706.751/0014-30 | Valor: R\$ 2.020,32 | TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA | CPF/CNPJ: 08.158.720/0014-06 | Valor: R\$ 51.500,00 | TRANSPORTES FRIGO LTDA | CPF/CNPJ: 03.761.288/0004-58 | Valor: R\$ 87.772,60 | TRANSPORTES NACIONAL | CPF/CNPJ: 24.221.368/0003-00 | Valor: R\$ 3.684,66 | TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA | CPF/CNPJ: 03.350.624/0006-31 | Valor: R\$ 12.080,61 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIA | CPF/CNPJ: 03.241.738/0001-39 | Valor: R\$ 6.000,00 | TRNETTO TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 50.850.491/0001-38 | Valor: R\$ 124.017,17 | TRUCKNYL DO BRASIL CONFECÇOES DE COBERTU | CPF/CNPJ: 46.921.230/0001-94 | Valor: R\$ 3.702,00 | TS CURSINO TRANSPORTE DE CARGA LTDA | CPF/CNPJ: 29.379.007/0002-29 | Valor: R\$ 4.114,51 | UNICRAFT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | CPF/CNPJ: 09.305.250/0001-04 | Valor: R\$ 1.463,87 | VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA | CPF/CNPJ: 03.689.427/0001-37 | Valor: R\$ 4.787,44 | VALE DO TIBAGI TRANSPORTES E LOGISTICA L | CPF/CNPJ: 75.703.256/0003-26 | Valor: R\$ 112.006,08 | VALORIZE RECICLAGEM COMERCIO E TRANSPORT | CPF/CNPJ: 26.086.869/0003-56 | Valor: R\$ 663.147,54 | VANDERLEI ALMEIDA RIBAS LOCACAO DE MAQUI | CPF/CNPJ: 27.351.151/0001-40 | Valor: R\$ 8.958,00 | VEDAMEC DISTRIBUIDORA LTDA | CPF/CNPJ: 44.660.449/0001-51 | Valor: R\$ 572,33 | VENANCIO E

MARCONDES MANUTENCAO INDUSTRI | CPF/CNPJ: 17.159.866/0001-42 | Valor: R\$ 58.004,71 | VF VEDACAO E FIXACAO LTDA | CPF/CNPJ: 05.265.634/0001-90 | Valor: R\$ 576,00 | VM COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA | CPF/CNPJ: 28.364.608/0001-14 | Valor: R\$ 3.600,00 | VORNE TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 23.827.343/0001-20 | Valor: R\$ 37.713,44 | VORNE TRANSPORTES LTDA | CPF/CNPJ: 23.827.343/0001-20 | Valor: R\$ 161.569,69 | VT LOGISTICS SOLUTIONS LTDA | CPF/CNPJ: 41.432.943/0001-70 | Valor: R\$ 91.840,02 | VT LOGISTICS SOLUTIONS LTDA | CPF/CNPJ: 41.432.943/0001-70 | Valor: R\$ 164.670,02 | WA SENO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: 48.976.904/0001-83 | Valor: R\$ 98.497,08 | WAKE COMMERCE LTDA | CPF/CNPJ: 03.322.197/0001-73 | Valor: R\$ 4.000,00 | WAZI SOLUCOES SUPRIMENTOS E SERVICOS LTD | CPF/CNPJ: 03.035.278/0001-92 | Valor: R\$ 8.090,19 | WESTROCK CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTD | CPF/CNPJ: 45.989.050/0014-04 | Valor: R\$ 3.319.279,57 | ZANATTA E ZANATTA COMERCIO DE FERRAGENS | CPF/CNPJ: 02.563.909/0001-83 | Valor: R\$ 14.766,35 | ZERO RESIDUOS LTDA | CPF/CNPJ: 13.157.214/0001-18 | Valor: R\$ 13.394,98 | VALOR TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 113.932.546,74 - **CLASSE ME EPP** - | A BANCHES E CIA LTDA ME | CPF/CNPJ: 14.416.511/0001-01 | Valor: R\$ 61.550,00 | ADB SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA ME | CPF/CNPJ: 21.235.102/0001-66 | Valor: R\$ 57.380,00 | ADELAIDE AMELIA SILVA RABELO COMERCIO DE | CPF/CNPJ: 10.524.169/0001-02 | Valor: R\$ 2.165,80 | ADELINO ANTONIO FARAON | CPF/CNPJ: 18.732.627/0001-00 | Valor: R\$ 362,00 | ADILSON ARAUJO DE NEGREIROS 02548649962 | CPF/CNPJ: 32.055.846/0001-15 | Valor: R\$ 3.866,78 | ADILSON LOPES BATISTA TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 30.974.277/0001-86 | Valor: R\$ 1.445,00 | ADILSON RUIVO MANUTENCAO DE AR CONDICON | CPF/CNPJ: 42.536.337/0001-68 | Valor: R\$ 5.815,71 | ADRIANE GARCEZ MACHADO | CPF/CNPJ: 12.581.137/0001-66 | Valor: R\$ 29.762,43 | AIR FORT MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP | CPF/CNPJ: 09.028.350/0001-30 | Valor: R\$ 25.850,63 | AMANDA BUENO CAMARGO | CPF/CNPJ: 31.418.032/0001-35 | Valor: R\$ 15.551,85 | ANDERSON MENDES MARCICANO | CPF/CNPJ: 11.015.429/0001-79 | Valor: R\$ 7.000,00 | ANGUTI ESTATISTICA LTDA ME | CPF/CNPJ: 01.644.357/0001-75 | Valor: R\$ 750,00 | ANTONIO CARLOS PADILHA | CPF/CNPJ: 31.865.696/0001-42 | Valor: R\$ 2.430,00 | ARMANDO KAZUNORI FUGII | CPF/CNPJ: 77.722.239/0001-08 | Valor: R\$ 56,00 | CLAUDEMIR RIBEIRO NUNES | CPF/CNPJ: 44.993.317/0001-41 | Valor: R\$ 1.240,00 | CLAUDIRENE FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES | CPF/CNPJ: 67.906.834/0001-31 | Valor: R\$ 13.800,00 | CLEVERSON JOSE DA SILVA 08878940976 | CPF/CNPJ: 43.042.633/0001-75 | Valor: R\$ 8.700,00 | COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA EPP | CPF/CNPJ: 05.464.520/0001-79 | Valor: R\$ 11.646,00 | CONCRETEIRA IMBAU LTDA ME | CPF/CNPJ: 15.762.820/0001-98 | Valor: R\$ 6.900,00 | DIALETO INFORMATICA LTDA ME | CPF/CNPJ: 00.980.499/0001-40 | Valor: R\$ 14.023,50 | DIRLEI KAISER DA COSTA | CPF/CNPJ: 02.586.868/0001-40 | Valor: R\$ 4.300,00 | DROGARIA AVENIDA PETRI LTDA ME | CPF/CNPJ: 06.171.429/0001-28 | Valor: R\$ 16.147,88 | ELIAS ANTUNES ROMAO 07211550902 | CPF/CNPJ: 45.302.434/0001-84 | Valor: R\$ 4.964,00 | ELIENAI FERNANDES DOS SANTOS | CPF/CNPJ: 06.997.342/0001-04 | Valor: R\$ 4.300,00 | GERSON PARZWSKI | CPF/CNPJ: 03.705.135/0001-40 | Valor: R\$ 529.283,02 | IVANIRA SALVA SANTOS | CPF/CNPJ: 62.885.652/0001-08 | Valor: R\$ 2.709,56 | JOAO CLOVIS TROMBETTA E CIA LTDA EPP | CPF/CNPJ: 04.419.786/0001-37 | Valor: R\$ 4.830,78 | JONAS F. DE SOUZA | CPF/CNPJ: 04.493.681/0001-28 | Valor: R\$ 18.300,00 | JOSE BENTO PEREIRA DA TRINDADE 366795771 | CPF/CNPJ: 27.955.431/0001-68 | Valor: R\$ 1.000,00 | JOSE CARLOS RAMPIM DA SILVA | CPF/CNPJ: 05.093.671/0001-68 | Valor: R\$ 64,00 | JOSE L. BUENO | CPF/CNPJ: 00.135.538/0001-03 | Valor: R\$ 3.458,38 | JULIO CEZAR DA LUZ | CPF/CNPJ: 53.125.789/0001-73 | Valor: R\$ 3.450,00 | LEANDRO SIQUEIRA | CPF/CNPJ: 04.410.540/0001-02 | Valor: R\$ 2.250,00 | LUCAS VAZ MENDES | CPF/CNPJ: 59.860.978/0001-76 | Valor: R\$ 934,00 | MAESTRO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP | CPF/CNPJ: 23.998.456/0001-98 | Valor: R\$ 4.250,00 | MARCIO ROBERTO CAMARGO |

CPF/CNPJ: 07.523.448/0001-39 | Valor: R\$ 19.000,00 | MARIA CRISTIANE DANILAU ME |
CPF/CNPJ: 27.902.484/0001-10 | Valor: R\$ 37.200,00 | MARIA JUCIMARA RODRIGUES
MACHADO | CPF/CNPJ: 18.884.694/0001-32 | Valor: R\$ 77,64 | MATHEUS JOSE SILVA MACHADO
ME | CPF/CNPJ: 28.140.709/0001-01 | Valor: R\$ 428,61 | N S A MUNCK LOCACAO LTDA ME |
CPF/CNPJ: 19.859.517/0001-69 | Valor: R\$ 86.389,24 | PAULO JOSE DA CONCEICAO | CPF/CNPJ:
25.230.801/0001-74 | Valor: R\$ 148.004,00 | PAULO ROBERTO QUEIROZ MATTOS ME |
CPF/CNPJ: 81.250.177/0001-48 | Valor: R\$ 1.285,00 | PAULO RODRIGUES PEREIRA | CPF/CNPJ:
49.909.632/0001-61 | Valor: R\$ 11.550,00 | PRIMAK E CAMPOS LTDA EPP | CPF/CNPJ:
02.383.417/0001-06 | Valor: R\$ 9.828,00 | QUALIFOR LTDA ME | CPF/CNPJ: 11.880.401/0002-
80 | Valor: R\$ 29.802,31 | RAFAELA ANA PEREIRA DA LUZ | CPF/CNPJ: 42.284.671/0001-71 |
Valor: R\$ 1.401,21 | RAGNER DOS S VANIN | CPF/CNPJ: 49.450.118/0001-00 | Valor: R\$ 4.700,00
| REGENTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP | CPF/CNPJ: 01.405.583/0001-01 | Valor: R\$
2.177,76 | SANDRO KUTIANSKI DOS SANTOS 09084486943 | CPF/CNPJ: 37.751.737/0001-56 |
Valor: R\$ 55.805,00 | SERPONTES COMERCIO DE PECAS LTDA ME | CPF/CNPJ: 07.999.662/0001-
66 | Valor: R\$ 3.399,90 | SILVA BORGES E BARBOSA LTDA ME | CPF/CNPJ: 10.638.093/0001-38 |
Valor: R\$ 945,00 | TJM FERRAMENTAS E LOCACOES LTDA EPP | CPF/CNPJ: 12.124.313/0001-30
| Valor: R\$ 49.473,53 | VAGNER GODOI | CPF/CNPJ: 05.776.813/0001-91 | Valor: R\$ 1.876,40 |
VALDIR MARCELINO | CPF/CNPJ: 21.976.073/0001-93 | Valor: R\$ 4.430,00 | WAGNALDO
APARECIDO OLIVEIRA FERRARI 03068078903 | CPF/CNPJ: 21.380.276/0001-12 | Valor: R\$
13.920,00 | VALOR TOTAL CLASSE ME/EPP R\$ 1.352.230,92 **VALOR TOTAL SUJEITO À
RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 151.654.452,68** (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos e
cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e \$
1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil dólares);

ADVERTÊNCIA: Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7.º da Lei
n.º 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para
apresentar, diretamente à administradora judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto
aos créditos relacionados, de modo digital ou físico, no *site*
<http://www.administradorajudicialgs.com.br/> na aba habilitação/divergência ou através do e-
mail rjgrupoforest@administradorajudicialgs.com.br. Endereço atual da administradora judicial
nomeada: **SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, representada
por seu sócio GILSON AMILTON SGROTT com sua sede no Centro Empresarial João Dionísio Vechi
na Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º Andar, sala 302, Centro, Brusque-SC – CEP 88350-075, serão
consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto
no art. 7º, §1º da Lei n. 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos
art. 13 a 15 da LRJF, estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, caput n.
11.101/2005.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do
Tribunal de Justiça de Paraná (www.tjpr.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito,
tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo
supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste



edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente
edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei. Este edital
será disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (CNJ).

Ponta Grossa (PR), data da assinatura digital.

